



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.216.155/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/1994
NOME EMPRESARIAL KILDARY ARAUJO DE CARVALHO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KILDARY HOME CENTER		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV ANISIO DA LUZ	NÚMERO 516	COMPLEMENTO *****
CEP 64.604-090	BAIRRO/DISTRITO IPUEIRAS	MUNICÍPIO PICOS
		UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO ()		TELEFONE (89) 3422-5972
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/02/2024** às **09:06:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2402150021615500016001

RAZÃO SOCIAL	
KILDARY ARAUJO DE CARVALHO MEE	
ENDERECO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE ANISIO DA LUZ 516	IPUEIRAS
MUNICIPIO	CEP
PICOS	64604090
CPF CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
00.216.155/0001-60	19.431.991-1

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**.

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/02/2024, ÀS 07:50:24

VÁLIDA ATÉ 15/04/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 43B1-D113-B86E-44E9-93DF-BFD8-D4D4-B023

14 Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

Validar Certidão

A certidão nº 2402150021615500016001 é válida

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: *

Documento de Identificação: *

Chave: *

Salvar

Limpar Campos

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100565741		NIRE DA FILIAL (quando houver) de acordo com o Anexo I deste	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com sobrenome) KILDARY ARAUJO DE CARVALHO			
NATALIDADE (cidade e estado de origem)		UF	NACIONALIDADE
MAMANGUAPE		PB	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL		Casado	
SEXO	REGIME DE BENS DO CASAMENTO		
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Comunhão parcial		
FILHO DE		FILHA DE	
RUI MARQUES DE CARVALHO		ILCA ARAUJO DE CAVALHO	
DATA DO NASCIMENTO	CPF	DATA DO NASCIMENTO	CPF
13/04/1967	774.561	13/04/1967	351115343-34
EMPRESA PARA BENS DO CASAMENTO - complete no caso de bens:			
DOMICÍLIO NA LOCALIDADE - (rua, nº, etc.)		NÚMERO	
CONJUNTO PETRÔNEO PORTELA		24	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial)
QUADRA 4	PARAIBINHA	64600-000	
MUNICÍPIO	UF		
PICOS	PI		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado do Piauí .			
CODIGO DO NIRE	DESCRIÇÃO DO NIRE	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALT. DADOS (EXCETO NOME EMPRES)
CODIGO DO MUNICÍPIO	DESCRIÇÃO DO MUNICÍPIO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO MUNICÍPIO
NOME EMPRESARIAL		NÚMERO	
KILDARY ARAUJO DE CARVALHO - ME		19	
LOCALIZAÇÃO (rua, nº, etc.)		CEP	
CONJUNTO PETRÔNEO PORTELA		64600-000	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com a Junta Comercial)
QUADRA 7	PARAIBINHA	64600-000	
MUNICÍPIO	UF		
PICOS	PI		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (em palavras)		
10 000,00	(DEZ MIL REAIS)		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
5244-2/99 Atividade de comércio varejista	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
DATA DE INSCRIÇÃO EM ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	TRANSPARENCIA DE BENS DO LE FISCAL DE OUTRA UF	UF
21/09/1994	00.141.955/0001-60		
ASSINATURA DA EMPRESA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante administrativo autorizado)	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>		
DATA DA ASSINATURA	LOCALIDADE DO EMPRESÁRIO		
02/01/2004	PICOS		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLICADO	ARQUIVADO		
<i>[Assinatura]</i> Antônio José Pinto da Silva Secretário Geral - Individual	<i>[Assinatura]</i>		
15/01/04			
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/01/2004 SOB Nº: 145133 Protocolo: 04.001822-9 Empresa: 22 1 0056574 1 KILDARY ARAUJO DE CARVALHO - ME			
JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO SECRETÁRIO GERAL			



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2210056574-1		NOME DA FILIAL (especificar número de inscrição à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) RUI MARQUES DE CARVALHO		(mãe) ILCA ARAÚJO DE CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13-04-1967	IDENTIDADE número 774.561	Orgão emissor S.S.P.	CPF (número) PI 351.115.343-34
DECLARADO POR (nome de apresentação - somente no caso de menor)			
COMPLETADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA JOAQUIM EVENCIO			NÚMERO 1459
COMPLEMENTO	BARRIO - DISTRITO IPIUEIRAS	CEP 64600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Estat. da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PICOS	UF PI		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Piauí:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMP.)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) CONJUNTO PETRÔNIO PORTELA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO QUADRA-08 CASA-05	BARRIO - DISTRITO PARAIBINHA	CEP 64600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Estat. da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PICOS	UF PI	PAIS	COMÉRCIO ELETRÔNICO (E-MALL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - por extenso (TRINTA MIL REAIS)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.		
Atividades secundárias			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21-09-1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.216.155/0001-60	TRANSMISSÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (se não for o próprio titular rubricado em separado) Kildary Araújo de Carvalho ME			
DATA DA ASSINATURA 16-11-2009	ASSINATURA EMPRESARIAL		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. AUTENTICAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Piauí
Dr. Luiz Otávio de Fátima Filho
Juizador Sênior - Rua Manoel Maranhão
Nº 2598-8

22.11.09



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/11/2009 SOB Nº 240705
Protocolo: 09/027354-0 DE 20/11/2009

Empresa: 22 1 0056574 1
KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

PICOS



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NRE DA DECE 2210056574-1		NRE DA FILIAL, preenchido somente se for diferente da filial	
NOME DO EMPRESÁRIO (completar com o sobrenome) KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) RUI MARQUES DE CARVALHO		(mãe) ILCA ARAUJO DE CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13-04-1967	DENTIDADE (número) 774.561	Orgão emissor S.S.P.	UF PI
CPF (número) 351.115.343-34			
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente se não se aplicar)			
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AVENIDA JOAQUIM EVENCIO			NÚMERO 1429
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO IPUEIRAS	CEP 64600-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Não da Junta Comercial)
MUNICIPIO PICOS	UF PI		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PIAUÍ:

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 001	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMPR)
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME (EMPRESA) KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) CONJUNTO PETRONIO PORTELA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO QUADRA - OB CASA - 05	BARRIO / DISTRITO IPUEIRAS	CEP 64600-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Não da Junta Comercial)
MUNICIPIO PICOS	UF PI	PAIS BRASIL	COORDENADAS GEOGRÁFICAS (SE MAX)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (TRINTA MIL REAIS)
-------------------------------------	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4744-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Estatístico) 4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21-09-1994	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CNPJ 00.216.155/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NRE anterior	UF	U.S.J. DA JUNTA COMERCIAL DESCRIÇÃO DE AUT. ZACAO DOCOMENTO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (se não for representante legal) <i>Kildary Araujo de Carvalho</i>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Kildary Araujo de Carvalho</i>			
DATA DA ASSINATURA 16-07-2010				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE DO PIAUÍ	AUTENTICAÇÃO
<i>Dr. Luiz Gonzaga Rosado Filho</i> Secretário-Geral	<i>Jose Eduardo Pereira Filho</i> Secretário-Geral
26.07.10	



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/07/2010 SOB Nº 249479
Protocolo: 10/013395-9 DE 21/07/2010

Empresa: 22 1 0056574 1
KILDARY ARAUJO DE CARVALHO
ME

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETÁRIO-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2210056574-1		NIRE DO FILIAL (preencher somente se não estiver a 15 km)	
NOME DO EMPRESÁRIO (preencher com o nome social)			
KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS do casamento Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) RUI MARQUES DE CARVALHO		FILHA ILCA ARAÚJO DE CARVALHO	
DATA DE NASCIMENTO 13-04-1967	IDENTIDADE FEDERAL 774.561	ÓRGÃO EMISSOR S.S.P.	UF PI
CPF (Número) 351.115.343-34			
LIMANCIAMENTO POR (preencher de acordo com a legislação - somente no caso de requerer)			
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - Nº, IN, BLOCO) AVENIDA JOAQUIM EVENCIO			NÚMERO 1429
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO IPUEIRAS	CEP 64600-00	CODIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com o Departamento Nacional de Registro do Comércio)
MUNICÍPIO PICOS	UF PI		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do DO ESTADO DO PIAUÍ:			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 023	DESCRIÇÃO DO EVENTO ABER DE FIL. NA UF DA SEDE.
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO - ME			
LOGRADOURO (Nº, IN, BLOCO) AVENIDA SENADOR HELVIDIO NUNES			NÚMERO 4130
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO JUNCO	CEP 64600-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (de acordo com o Departamento Nacional de Registro do Comércio)
MUNICÍPIO PICOS	UF PI	RNS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL por escrito (TRINTA MIL REAIS)		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil) 4744-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL		
Atividade secundária 4730-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28-06-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.216.155/	TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE antigo	UF
ASSINATURA DA FURMA PELO REQUERENTE (de acordo com o Departamento Nacional de Registro do Comércio) Kildary Araújo de Carvalho - ME			
DATA DA ASSINATURA 28-06-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Kildary Araújo de Carvalho		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/07/2011 SOB Nº 22900148401 Protocolo: 11/017918-8, DE 08/07/2011</p> <p>Empresa: 22 1 0056574 1 KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO - ME</p> <p>JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO SECRETARIO-GERAL</p>			

Picos-P

ESTADO DO PIAUÍ

Registral de Empresas e Comércio Exterior

Jun 17 2018

2ª

Nº 22900148401

03/07/2018

15 08 2018

Handwritten signature

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Maria Galsulla de Sousa Melo
Diretora de Gestão de Empresas
Tel: 287771-0



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100565741		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	SITUAÇÃO DE BEM (para casados) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) RUI MARQUES DE CARVALHO		(mãe) ILCA ARAÚJO DE CARVALHO		
NASCIMENTO EM (ano de nascimento) 13/04/1957	IDENTIDADE (número) 774.561	Orgão emissor SSP	UF PI	CPF (número) 351.115.343-34
EMANCIPADO POR (data de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICÍLIO NA S.D. (RUA/AVENIDA) - rua, av, etc) RUA JOAQUIM EVENCIO			Número 1429	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO IPUEIRAS	CEP 64.600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Abrev. da Junta Comercial) 5665	
MUNICÍPIO PICOS		UF PI		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ				
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc) CONJUNTO PETRONIO PORTELA			Número SN	
COMPLEMENTO QUADRA-08 CASA-05	BARRIO/DISTRITO IPUEIRAS	CEP 64.600-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Tipo de Junta Comercial) 5665	
MUNICÍPIO PICOS	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 430.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA Secundária 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX			
Atividade terciária 4830202				
XXXXXX				
XXXXXX				
XXXXXX				
XXXXXX				
XXXXXX				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/09/1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00216155000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-999 <input type="checkbox"/> 3-999	
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente qualificado) KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO - ME				
DATA DA ASSINATURA 21/04/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ 22/04/13	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/04/2013 SOB Nº: 289690 Protocolo: 13/015248-0, DE 22/04/2013 Empresa: 22 1 0056574 1 KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO - ME JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO SECRETARIO-GERAL 7452
---	--

ESTADO DO PIAUÍ

22/04/2013

NO 289890

15/08/2018

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Maria Cláudia de Sousa Mel
Diretora de Gestão de Empresas



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - MESE DA SEDE		NOME DA FILIAL (preencher somente se esta registrada e filial)	
22100565741		XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (casado)	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE PAI		MÃE	
RUI MARQUES DE CARVALHO		ILCA ARAÚJO DE CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE (número)	
13/04/1967		774.561	
Diploma emitido		UF	
SSP		PI	
CPF (número)			
351.115.343-34			
ENQUANTO NÃO FOR (direta ou indireta) - somente no caso de maior			
XXXXXXXXXXXXXX			
DENOMINAÇÃO DA D. ORÇAMENTÁRIO - rua, av, etc			NÚMERO
RUA JOAQUIM EVENCIO			1429
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	CEP
XXXXXXXXXXXXXX		IPIEIRAS	64.600-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)			UF
5665			PI
MUNICÍPIO			
PICOS			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX
VCSSE EMPRESARIAL			
KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO - ME			
LOCALIZAÇÃO (rua, av, etc)			NÚMERO
CONJUNTO PETRONIO PORTELA			SN
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO	CEP
QUADRA-08 CASA-05		PARAIBINHA	64.600-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)			UF
5665			PI
MUNICÍPIO			
PICOS			
VALOR DO CAPITAL - RE		VALOR DO CAPITAL - (por abstrato)	
550.000,00		QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE E ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.		
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNI		
XXXXXXX	CIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
XXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX		
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
XXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO MUNICÍPI	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
21/09/1994	00216155000160	XXXXXXXXXXXXXX	XX
USO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO COMERCIAL <input type="checkbox"/> 1-SIM <input type="checkbox"/> 3-NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado)			
KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO - ME			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
24/04/2013			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICADO	
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ Francisco José de Almeida Gerente do Registro de Empresas 25/04/13		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/04/2013 SOB Nº. 299871 Protocolo: 13/015834-8, DE 24/04/2013 Empresa: 22 1 0056574 1 KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO - ME JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO SECRETARIO-GERAL	
		 4335432	

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

25/04/2013 Nº 289871

EX

15 08 2018

Alcides

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Maria Galzillo de Sousa Mel
Diretora de Gestão de Empresas
Mat. 787712



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NRE DA SEDE 22100565741		NRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a sede) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem ZÉFALIAS) KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) RUI MARQUES DE CARVALHO		(mãe) ILCA ARAÚJO DE CARVALHO	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 13/04/1967	IDENTIDADE (número) 774.561	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (Número) 351.115.343-34			
ENVIADO POR (forma de associação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA JOAQUIM EVENCIO			NÚMERO 1429
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO IPUEIRAS	CEP 64.600-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (para juris. Comarcas) 5665
MUNICÍPIO PICOS			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) CONJUNTO PETRONIO PORTELA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO QUADRA-08 CASA-05	BARRIO/DISTRITO PARAIBINHA	CEP 64.600-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (para juris. Comarcas) 6665
MUNICÍPIO PICOS	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - RE 650.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNI CIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		
Atividade secundária 4930202	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.		
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.		
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO. XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
4754703			
XXXXXX			
XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/09/1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00276155000160	TRANSFERÊNCIA DE NOME OU DE FILIAL DE OUTRA UF SEM ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente habilitado) <i>Kildary Araújo de Carvalho</i>			
DATA DA ASSINATURA 27/01/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE SE E REGISTRE SE JUNTA COMERCIAL DO PIAUÍ	AUTENTICAÇÃO	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2014 SOB Nº. 302972 Protocolo: 14/006435-2 DE 05/02/2014 Empresa: 22 1 0056574 1 KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO - ME MARCO AURÉLIO BONA SECRETÁRIO-GERAL
--	--------------	--

10/10/2014

ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado de Administração
Nº 302 972 10/02/2004
15 08 2018
MGC93
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Maria Geizulla de Sousa Melo
Diretora de Gestão de Empresas
MOT 201711



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 221005574-1		NIRE DA FILIAL (completar somente se for diferente da sede) 2290014840-1	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) KILDARY ARAUJO DE CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) RUI MARQUES DE CARVALHO		Mãe ILCA ARAUJO DE CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/04/1987	IDENTIDADE (número) 774561	Órgão Emissor SSP	CPF (número) 351.115.343-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA JOAQUIM EVENCIO			NÚMERO 1420
COMPLEMENTO		BARRO/DISTRITO SUEIRAS	CEP 64604540
MUNICÍPIO PICOS			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Piauí:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 025	DESCRIÇÃO DO EVENTO EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL KILDARY ARAUJO DE CARVALHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA SENADOR HELVIDIO NUNES			NÚMERO 4130
COMPLEMENTO		BARRO/DISTRITO JUNCO	CEP 64600000
MUNICÍPIO PICOS		UF PI	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) agrpino.escontag10@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE (Fiscal)) Atividade principal 4744099 Atividade secundária 4930202	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/07/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
LEI DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA TERCEIRA PESSOA EMPREENDEDORA (quando não for o próprio empresário) + KILDARY ARAUJO DE CARVALHO			
DATA DA ASSINATURA 05/05/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO + KILDARY ARAUJO DE CARVALHO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ Larisse Procópio Gouveia Arquiteta Singular de Registro Mercantil 17/08/2015		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/08/2015 SOB Nº 326873 Protocolo: 15/021198-8 DE 14/08/2015 Empresa: 22.1.0056574-1 KILDARY ARAUJO DE CARVALHO ME Raimundo Nonato de O. Monteiro Junior SECRETÁRIO GERAL	

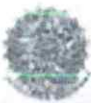


PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
Nº 326873
17/08/2018
15 08 2018
Telopes
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Marta Geizulta de Sousa Melo
Diretora de Gestão de Empresas
Moi 247211



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2210056574-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (congolado sem abreviaturas) KILDARY ARAUJO DE CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) RUI MARQUES DE CARVALHO		(mãe) ILCA ARAUJO DE CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/04/1967	IDENTIDADE (número) 774561	Órgão Emissor SSP	UF PI
CPF (número) 351.115.343-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) AVENIDA JOAQUIM EVENCIO		NÚMERO 1429	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO IPUEIRAS	CEP 64604540	
MUNICÍPIO PICOS	UF PI		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, requer à Junta Comercial do Estado do Piauí:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL KILDARY ARAUJO DE CARVALHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA ANISIO DA LUZ		NÚMERO 516	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO IPUEIRAS	CEP 64604090	
MUNICÍPIO PICOS	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) agnipino_escoutag10@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 650.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extensão) SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE CONDORÇA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4930202 4742306 4754703	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 21/09/1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.216.155/0001-80	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo procurador devidamente habilitado) KILDARY ARAUJO DE CARVALHO - ME			
DATA DA ASSINATURA 20/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLICADO EM 20/03/2016 Djackson Pereira Albuquerque Arquiteta Singular de Registro Mercantil 15/03/16	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICOU O REGISTRO EM 15/03/2016 SOB Nº 334906 Protocolo: 16/003141-9, DE 22/01/2016 Empresa: 22 1 0056574 1 KILDARY ARAUJO DE CARVALHO ME LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO PROCURADOR (A)		



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DE JUIZ DE FORA		NIRE DA FILIAL (consultar somente se for diferente do NIRE)	
22100585741		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (Completo, sem abreviações)			
KILDARY ARAUJO DE CARVALHO			
CIDADE DO RESIDUO		ESTADO DO RESIDUO	
BRASILEIRA		CASADO(A)	
TIPO DE RESIDUO		REGRAS DE SERVIÇO EMPRESARIAL	
Município		Comunhão Parcial	
FILIAÇÃO DO PAI		FILIAÇÃO DO FILHO	
RUI MARQUES DE CARVALHO		ILCA ARAUJO DE CARVALHO	
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO		CÓDIGO EMPRESARIAL	
13047367		SSP	
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO		CÓDIGO EMPRESARIAL	
774561		PI	
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DO NIRE (somente para NIRE de JUIZ DE FORA)			
XXX			
ENDEREÇO DO EMPRESÁRIO (Rua, Av, Alameda, etc.)			NÚMERO
AVENIDA JOAQUIM EVENCIO			1420
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DO ENDEREÇO		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DO ENDEREÇO	
XXX		005005 - Piau	
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DO ENDEREÇO		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DO ENDEREÇO	
Piau		PI	
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
003 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO			ENQUADRAMENTO
KILDARY ARAUJO DE CARVALHO - ME			ME (Microempresa)
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DO NOME DO EMPRESÁRIO			NÚMERO
SUA Vicente Balduino			103
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DO NOME DO EMPRESÁRIO		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DO NOME DO EMPRESÁRIO	
XXX		005005 - Piau	
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DO NOME DO EMPRESÁRIO		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DO NOME DO EMPRESÁRIO	
Piau		PI	
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DO NOME DO EMPRESÁRIO		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DO NOME DO EMPRESÁRIO	
XXX		BRASIL	
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DO NOME DO EMPRESÁRIO		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DO NOME DO EMPRESÁRIO	
Piau		AGRIPINO.ESCONTAG10@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - em reais		VALOR DO CAPITAL - em reais	
260.000,00		centos e sessenta mil reais	
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DO VALOR DO CAPITAL		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DO VALOR DO CAPITAL	
4764959		Comércio varejista de materiais de construção em geral Comércio varejista de material elétrico	
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DO VALOR DO CAPITAL		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DO VALOR DO CAPITAL	
4740300, 4754703, 4930207		Comércio varejista de artigos de construção Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DO VALOR DO CAPITAL		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DO VALOR DO CAPITAL	
XXX		00216155	
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DO VALOR DO CAPITAL		CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DO VALOR DO CAPITAL	
0264/2019		0004	
DE FERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE AUTENTICAÇÃO			



PI2190002521526



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - ZONA NOROCCIDENTAL
 COPIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS - ZONA NOROCCIDENTAL - TABELA INTERNA

REGISTRO DE IMÓVEIS A FAVOR DE: **WILSON ARAGÃO DE CARVALHO**, DOU FE. EM 15/01/2012, Nº 14.000/2012, PÁG. 02/03/2012, Encl. 13.95 (13.95/2012), Nº 14.000/2012, total de 04, 04 parcelas (04, 04/2012)

Wilson Aragoão de Carvalho
 Maria Isis Santos de Azevedo Bezerra - IM. INTERNA

Cartório de Registro de Imóveis
 Zona Noroccidental
 Rua 14 de Novembro, 1400
 Fone: (61) 3211-1111
 CEP: 71.200-000
 Brasília - DF

61913

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 MARIA ISS SANTOS DE AZEVEDO BEZERRA
 TABELA INTERNA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 10:45 SOB Nº 22900216955.
 PROTOCOLO: 190140043 DE 03/04/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 13901501186. NIRE: 22100545741
 WILSON ARAGÃO DE CARVALHO - ME

WILSON ARAGÃO DE CARVALHO JUNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 03/14/2019
www.jucomercial.pi.gov.br

CNPJ: 00.216.155/0001-60
KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO - ME
AV ANISIO DA LUZ, 516 – IPUEIRAS CEP: 64.604-090- PICOS - (PI)

Pelo presente instrumento particular **KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO**, brasileiro, natural de Mananguape- (PB), nascido aos 13/04/1967, empresário, portador do Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob nº 351.115.343-34 e Cédula de Identidade RG sob nº 774.561/SSP-PI, casado sob o regime de comunhão parcial de bens e residente e domiciliado à Av. Joaquim Evêncio, 1429 - Ipueiras - Picos - PI Cep: 64.604-540 CEP: 64.680-000. Titular da Firma Individual **KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO- ME**, estabelecida à Av. Anísio da Luz, 516, Bairro Ipueiras, Picos-PI, CEP: 64604- 090, CNPJ Nº 00.216.155-0001-60 com registro na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22100565741, com despacho em 04/10/1994, resolve alterar parcialmente, os aludidos instrumentos, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA 01 - O objeto social passará a ser a exploração, por conta própria do ramo de:

PRINCIPAL:

- **4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.**

SECUNDÁRIAS:

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação.

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

4613-3/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens.

CLÁUSULA 02 - O capital social que era de 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais) passará a ser de R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 750.000,00 (Setecentos e Cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA 03 - Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas

Picos (PI), 18 de Novembro de 2019.

Kildary Araújo de Carvalho – Empresário Individual



MINISTERIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KILDARY ARAUJO DE CARVALHO - ME consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
35111534334	KILDARY ARAUJO DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2019 13:19 SOB Nº 20190516445.
 PROTOCOLO: 190516445 DE 14/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905317398. NTRB: 22100565941.
 KILDARY ARAUJO DE CARVALHO - ME

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 19/11/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 E CARTÓRIO NACIONAL DE TESTAMENTO

VALEREM TODOS
 O TESTAMENTO NACIONAL
1747553089

PIAUI

ALVARO ARAUJO DE CARVALHO

ENDEREÇO: RUA...
714561 507 PI

CPF: **371 113 242-99** DATA DE NASCIMENTO: **13/06/1968**

RUI MARQUES DE
 CARVALHO
 FILHO ARAUJO DE
 CARVALHO

ESTADO CIVIL: **DESOLUCIONADO** GRAU DE GRAU: **AV**

Nº DE REGISTRO: **14092109811** DATA DE REGISTRO: **03/13/2023** DATA DE EXPIRAÇÃO: **22/10/1986**

OBSERVAÇÕES:

vs. L. 1.258

Nº DE REGISTRO: **1747553089** DATA DE REGISTRO: **23/10/2023**

Nº DE REGISTRO: **60362055014**
21320443719

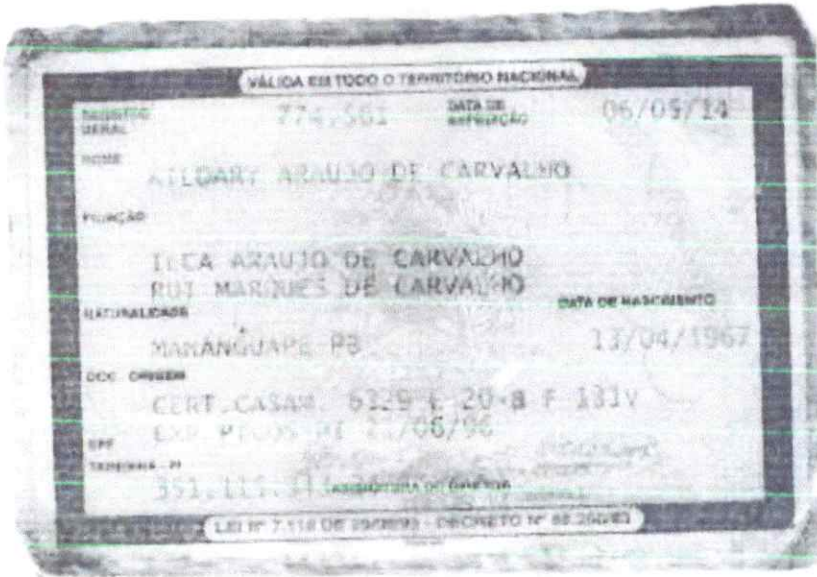
PIAUI

SERVIÇO ESPECIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 TRAM: FURMONT/RODRIGUES, 311
 CEP: 70.500-212/DF
 CEP: 84.500-178
 Fone: (91) 3481-1041

A PRESENTIA ESTABELECE O REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE TÍTULO DE TESTAMENTO
 DO Sr. ALVARO ARAUJO DE CARVALHO, CPF: 371.113.242-99, em favor de
 RUI MARQUES DE CARVALHO, filho de ARAUJO DE CARVALHO e
 PAULA MENDES DE ARAUJO SILVA, em virtude de seu testamento.

ESPECÍFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CORRERÁ COMO ORIGINAL
 QUANDO ESTAR SOB O CUIDADO DE SEUS HERDEIROS.
 DATA: 27/08/2023
 LOCAL: ACRS/758-X239 - Av. J. J. de Aguiar, 100 - Fortaleza

AVO PAULA MENDES DE ARAUJO SILVA FERRAZ-ESCRIVENTIA AUTORIZADA
 Nº 1.258 TUTO 94 FMEP/PI-0.07 Belo.0.26 Total:13.55 - GP.32



A SEVERA REPRODUÇÃO DESTE DOCUMENTO É PROIBIDA SEM A AUTORIZAÇÃO
 DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

ATIPICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL
 EMÍDA BEITAS/00U FE EX TEST
 27/04/2014
 0304788
 0304788

A PAULA HELENE DE ARAUJO SILVA PERA-EXCRESTE AUTOSIAO
 0304788-010-04 IMP/PI-0.07 Sel:0.26 Tot:0.15 - UP 91



FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.431.991-1
GERAT: 6a GERAT PICOS
Agência Regional: AGEAT PICOS
Situação Cadastral: ATIVO
Benefício Fiscal: SIM SIL SIPAF: PF Optante NF: NÃO Exportador: NÃO
CNPJ: 00.216.155/0001-60
Tipo de Pessoa: JURIDICA
Situação Fiscal: REGULAR
Última Atualização: 09/02/2022
Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO MEE
Nome Fantasia: KILDARY HOME CENTER

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE ANISIO DA LUZ
Complemento:
Número: 516
Referência:
Bairro: IPUEIRAS Município: PICOS UF: PI
Telefone: 89.99404625 FAX: CEP: 64604090 C. Postal: CEP C.Postal:
E-Mail: esconteg2023@hotmail.com Telefone DIEF: 89.99404625

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: AVE ANISIO DA LUZ
Complemento:
Número: 516
Referência:
Bairro: IPUEIRAS Município: PICOS UF: PI
Telefone: 89.342259726 FAX: 0 CEP: C. Postal: CEP C.Postal:
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: EPP Regime Recolhimento: CORRENTISTA Início Ativ.: 21/09/1994
Junta Comercial: 22100565741 Data da Constituição: 21/09/1994 Tipo Utilização: LOJA
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 750000 Área Utilizada (m2): 0
CAE Principal: 815 MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL
CAE Secundária:
Ativ. Principal(CNAE): 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Ativ. Secundárias(CNAE):

- 4930202 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4742300 Comércio varejista de material elétrico
- 4613300 Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- 4754700 Comércio varejista de artigos de iluminação

DADOS DO CONTADOR

Nome: AGRIPINO CARVALHO DA SILVA

Tipo Pessoa: FISICA

CNPJ/CPF: 60701580600

CRC: 5299

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Parc.
EMPRESARIO	KILDARY ARAUJO DE CARVALHO	FISICA	351 115 343 34	EMPRESARIO	100%

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

00.216.155/0001-60

NOME EMPRESARIAL:

KILDARY ARAUJO DE CARVALHO

CAPITAL SOCIAL:

R\$750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

[VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

[Página 1 de 1](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-B: 00.216.155

KILDARY ARAUJO DE CARVALHO MEE.

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	<u>00.216.155/0001-60</u>	194319911	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
----	------	----	---------	-------------	---------------	-------------

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:	KILDARY ARAUJO DE CARVALHO MEE
UF:	PI - 22
CNPJ:	00.216.155/0001-60
Situação CNPJ:	Sem restrição
Inscrição Estadual (IE):	194319911
Situação IE:	Habilitado
Tipo IE:	IE Normal
CNAE Principal	4744099
Data Situação na UF:	09/02/2022

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:	KILDARY HOME CENTER
Data Início Atividade:	21/09/1994
Data Fim Atividade:	
Regime de Tributação:	Normal
Informação da IE como Destinatário:	Obrigatória
Porte da Empresa:	Demais empresas
CNAE Principal:	4744099
Crédito Presumido:	Não informado
Tipo Produtor:	Não

Dados de Endereço

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF	Endereço
	2208007 - Picos						Município IBGE:
PI							UF de Localização:
	AVE ANISIO DA LUZ						Logradouro:
	516						Nro:
	IPUEIRAS						Complemento:
	64604090						Bairro:
							CEP:

[Voltar](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 240200216155000160

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º/2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.431.991-1
CNPJ/CPF
00.216.155/0001-60
NOME RAZÃO SOCIAL
KILDARY ARAUJO DE CARVALHO MEE
Reservado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/02/2024, ÀS 14:53:28

VÁLIDA ATÉ 05/05/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pge.gov.br/certidao011/web>

Chave para Autenticação: 9381-C904-96B5-923D-B612-0FC2-3062-ABF1

← Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA ▼ 🔍 Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT ⚙️

Validar Certidão



A certidão nº 240200216155000160 é válida.



VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

240200216155000160

Documento de
Identificação: *

CNPJ ▼

002.161.550-00

Chave: *

9381-C904-96B5-923D-B612-0FC2-3062-AB



Limpar Campos





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO
CNPJ: 00.216.155/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:49:36 do dia 22/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2024.

Código de controle da certidão: **3AD1.4B05.91D8.E38A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 00.216.155/0001-60

Código de Controle: 3AD1.4B05.91D8.E38A

Data da Emissão: 22/09/2023

Hora da Emissão: 13:49:36

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 22/09/2023, com validade até 20/03/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/validar/confirmar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](#)



PAZ E JUSTIÇA
NÃO TEMER

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.216.155/0001-60

Certidão nº: 10534104/2024

Expedição: 15/02/2024, às 15:00:49

Validade: 13/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KILDARY ARAUJO DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.216.155/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.216.155/0001-60

Certidão nº: 10534104/2024

Expedição: 15/02/2024, às 15:00:49

Validade: 13/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KILDARY ARAUJO DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.216.155/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.216.155/0001-60
Razão Social: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO
Endereço: CONJ PETRONIO PORTELA-QD.07 CASA 19 / PARAIBINHA / PICOS / PI / 64600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2024 a 28/02/2024

Certificação Número: 2024013018115983615814

Informação obtida em 05/02/2024 14:30:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 00.216.155/0001-60

Razão social: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO

Nome fantasia: KILDARY CONSTRUCOES

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/01/2024	30/01/2024 a 28/02/2024	2024013018115983615814
11/01/2024	11/01/2024 a 09/02/2024	2024011107385958868420
23/12/2023	23/12/2023 a 21/01/2024	2023122300283595969574
04/12/2023	04/12/2023 a 02/01/2024	2023120407252869224666
15/11/2023	15/11/2023 a 14/12/2023	2023111500243475330928
27/10/2023	27/10/2023 a 25/11/2023	2023102704061327351353
08/10/2023	08/10/2023 a 06/11/2023	2023100800243749717600
19/09/2023	19/09/2023 a 18/10/2023	2023091905280455389067
31/08/2023	31/08/2023 a 29/09/2023	2023083105093022064378
12/08/2023	12/08/2023 a 10/09/2023	2023081200242434649267
24/07/2023	24/07/2023 a 22/08/2023	2023072405033947949593
05/07/2023	05/07/2023 a 03/08/2023	2023070502553795562614
15/06/2023	15/06/2023 a 14/07/2023	2023061500355206463342
27/05/2023	27/05/2023 a 25/06/2023	2023052700345906965961
08/05/2023	08/05/2023 a 06/06/2023	2023050800214691193333
19/04/2023	19/04/2023 a 18/05/2023	2023041900323429149993
31/03/2023	31/03/2023 a 29/04/2023	2023033100364030987209
12/03/2023	12/03/2023 a 10/04/2023	2023031201474688088884
21/02/2023	21/02/2023 a 22/03/2023	2023022100373789231094
02/02/2023	02/02/2023 a 03/03/2023	2023020200285180436437
14/01/2023	14/01/2023 a 12/02/2023	2023011400321275618301
26/12/2022	26/12/2022 a 24/01/2023	2022122600214440319917
07/12/2022	07/12/2022 a 05/01/2023	2022120700303635071514
18/11/2022	18/11/2022 a 17/12/2022	2022111800273360157374
30/10/2022	30/10/2022 a 28/11/2022	2022103000203359823785
11/10/2022	11/10/2022 a 09/11/2022	2022101100311594181963
22/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	2022092200365216781069
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090300391203970191
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081500203256446023

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CKF
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070800290621776439
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061900191456302380
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053100292603691430
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051200361304036001
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042300465277641004
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040400142581422791
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031614180009635553
23/02/2022	23/02/2022 a 24/03/2022	2022022300385028169160
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 05/02/2024 14:31:11

Valto



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO - ME			Processo: PIC240226110
NIRE: 22100565741 Natureza Jurídica: Empresa Individual			
NIRE (Sede) 22100565741	CNPJ 00.216.155/0001-60	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/10/1994	Início de Atividade 21/09/1994
Endereço Completo Avenida ANÍSIO DA LUZ, Nº 516 - IPUEIRAS-Picos/PI- CEP54604-090			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens			
Capital R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 30/06/2023	Número 20230338470	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filiais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1- NIRE: 22900148401		CNPJ: 00.000.000/0000-00	
Endereço Completo (AV. SENADOR HELMÍDIO NUNES, Nº 4130 - JUNCO, Picos, PI, CEP-64600000)			
2- NIRE: 22900216555		CNPJ: 00.216.155/0003-21	
Endereço Completo (RUA Vicente Balduino, Nº 103 - Bomba, Picos, PI, CEP-64601364)			
Nome do Empresário: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO			
Identidade: 774561		CPF: 351.115.343-34	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2024, às 09:10:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 5GCZQCLN.



PIC240226110

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUIFINO VIEIRA
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Certificamos que KILDARY ARAUJO DE CARVALHO - ME encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC240226151	
MRE: 2210565741		Situação ATIVA	
CNPJ: 00.216.155/0001-60		Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida ANÍSIO DA LUZ, Nº 516, xxxxx, IPUJIRAS - Picos/PI - CEP 54604-080			
Arquivamentos Posteriores			
Ano	Numero	Data	Descrição
203	20230338470	30/06/2023	BALANÇO
203	20220719078	09/12/2022	BALANÇO
203	2021044275	12/04/2021	BALANÇO
203	20200514833	09/11/2020	BALANÇO
002	20190516445	19/11/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190258616	01/07/2019	BALANÇO
002	22900216655	03/04/2019	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
203	20190200665	25/06/2018	BALANÇO
203	20190029428	24/01/2018	BALANÇO
002	304906	15/03/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	306873	17/08/2015	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	306860	25/04/2014	BALANÇO
002	302972	10/02/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	289871	25/04/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	289660	22/04/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	288047	18/03/2013	BALANÇO
002	22900148401	21/07/2011	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	249479	26/07/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	240705	27/11/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	241127	26/05/2007	BALANÇO
002	204715	31/08/2006	BALANÇO
002	145133	15/01/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	2260003997	04/10/1994	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO
002	22100065741	04/10/1994	CONSTITUIÇÃO CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2024 às 08:10:59 (horário de Brasília).
Se necessária, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código: **NFVAGZVF**



PIC240226151

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 3218/2024

KILDARY HOME CENTER
CNPJ: 00.216.155/0001-60

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 25/03/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 25/01/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

2ED1-867F-A207-D82B



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

KILDARY ARAUJO DE CARVALHO

CPF: 351.115.343-34

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí **CERTIFICA**, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, **NÃO CONSTA** em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, **ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas**, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 15/04/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/Certidoes/>.

Secretaria das Sessões, em 15/02/2024.

Número da certidão: 5122/2024 Código de validação: 5718-D79F-DFE3-3C03

Validável em: <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes/validarCertidao.xhtml>

INIDONEIDADE

Nº 4981/2024

KILDARY HOME CENTER
CNPJ: 00.216.155/0001-60

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 10/04/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 10/02/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

5575-5F4D-9995-6989



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3254700

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO

CPF: 35111534334

RG: 774561 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: RUI MARQUES DE CARVALHO

MÃE: ILCA ARAÚJO DE CARVALHO

ENDEREÇO: AVE JOAQUIM EVÊNCIO, 1429

BAIRRO: IPUEIRAS, MUNICÍPIO: PICOS - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância", Certidão Nº 3254700. Código verificador: A57B4.B9265.E89E6.B7F70



- o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º, da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida, e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 15 de Fevereiro de 2024 às 10 h 19 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância", Certidão Nº 3254700, Código verificador A57B4.B9265.E89E6.B7F70

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa Cível, Execução Cível, Criminal e Auditoria
Militar

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 3254700
Código verificador: A57B4B9265E89E6B7F70
Requerente: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO
CPF: 35111534334
RG: 774561
Pai: RUI MARQUES DE CARVALHO
Mãe: ILCA ARAÚJO DE CARVALHO
Endereço: AVE JOAQUIM EVÊNCIO, 1429
Bairro: IPUEIRAS
Município/UF: PICOS - PI
Data de expedição: 15/02/2024 10:19:39
Data de validade: 15/04/2024
Clique aqui 
Visualizar Certidão (</themisconsulta/certidao/pdf/3254700-54954f8424c0f083410e1b55c30b1993>)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ

Praça Nelson de Moura Fé 125, Centro. –Campinas do Piauí, Estado do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução e capacidade técnica, que a empresa: **KILDARY ARAUJO DE CARVALHO – ME (KILDARY HOME CENTER)**, estabelecida na Avenida Anísio da Luz, nº 516, Ipueiras, Cep. 64.604-090, Bairro. Ipueiras, no município de Picos- PI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.216.155/0001-60, Inscrição Estadual 19.431.991-1, Inscrição Municipal 110.000.57-7 **FORNECEU E FORNECE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM CONFORMIDADE COM O CNAE DA EMPRESA**, para a Prefeitura Municipal de **CAMPINAS DO PIAUÍ – PI**.

Atestamos que o fornecimento dos materiais/serviços especificados foram todos de boa qualidade e apresentaram um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade assina o presente.

Campinas do Piauí (PI), em 17 de Outubro de 2023

JOMARIO FERREIRA Assinado de forma digital
DOS por JOMARIO FERREIRA
SANTOS:0175427836 DOS SANTOS:01754278361
1 Dados: 2023.10.17 16:36:17
-03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI
JOMARIO FERREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



CONSTRUTORA PINHEIROS

CNPJ: 07.532.783/0001-01 | INSC EST. 19.457.894-1

FONE/FAX: (89) 3477-1515

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução e capacidade técnica, que a empresa **KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO ME**, estabelecida na Av. Antônio da Luz, nº 516 – bairro Ipueiras. Picos – PI, CEP 64.604-090, inscrita no CNPJ n.º 00.216.155/0001-60, Inscrição Estadual n.º 19.431.991-1, **FORNECEU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (MATERIAL HIDRÁULICO, MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL, MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MATERIAL PARA PINTURA, FERRAGENS, PRODUTOS CERÂMICOS, CIMENTO, TIJOLOS, TELHAS, MADEIRAS E PRÉ-MOLDADOS)**, para a empresa **CONSTRUTORA PINHEIROS EIRELI (CONSTRUTORA PINHEIROS)**, possuidora do CNPJ: 07.532.783/0001-01, empresa com sede e foro na cidade de Inhumas, Estado do Piauí, estabelecida à Av. Ribeiro Gonçalves nº 301, Centro, por intermédio de seu representante Legal Sr. **FREDSON PINHEIROS RODRIGUES**, portador de CPF nº 397.53.403-59, RG, nº 1.104.962-SSP/PI.

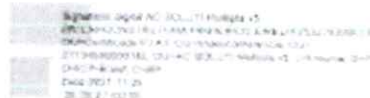
Registramos, ainda, que o fornecimento dos materiais acima referidos eram todos de boa qualidade e apresentaram um bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade assina o presente.

Picos (PI), em 23 de novembro de 2021

Atenciosamente,

AC SOLUTI
Multipla v5



CONSTRUTORA PINHEIROS
Fredson Pinheiros Rodrigues
Titular Administrador



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI

Rua Sete de Setembro, nº 426, Centro - CEP: 64.615-000

Santana do Piauí - PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução e capacidade técnica, que a empresa **KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO - ME / KILDARY HOME CENTER**, estabelecida na Av Anísio Da Luz, nº 516, 64.604-090, B. Ipueiras, Fone: (89) 3422-4103, e mail: financeiro.ferropronto@hotmail.com, CNPJ nº 00.216.155/0001-60, Inscrição Estadual nº 19.431.991-1, Inscrição Municipal nº 11000057-7 forneceu materiais para iluminação pública para este município.

Registramos, ainda, que o fornecimento dos produtos acima referidos foram de boa qualidade e apresentaram bom desempenho, satisfazendo assim plenamente as necessidades desta prefeitura, tendo ainda a mesma cumprido fielmente com todas as suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e/ou profissionalmente, até a presente data.

Por ser verdade assina a presente.

Santana do Piauí(PI), 26 de julho de 2021.

MARIA JOSE DE SOUSA
MOURA:41158784368

Assinado de forma digital por MARIA
JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368
Dados: 2021.07.26 14:24:59 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
PREFEITA



PICOS
PREFEITURA



RECONHECIDO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE RANGEL KENNEDY HERCULANO DE SOUSA. Nº 11/05/2019. Encl: 0,95 TJC:0,77 TAMP:0,10 Selo:0,26 Total: 2,88 Selo: APT 82818 (F49034) RANGEL DE SOUSA LEITE-escrivente

FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CNPJ Nº 13.263.851/0001-79

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a Empresa KILDARY ARAUJO DE CARVALHO MEE, inscrita no CNPJ nº 00216155000160, Insc. Estadual 194319911, estabelecida na AVE ANISIO DA LUZ, nº516, B. IPUEIRAS, PICOS – PI, CEP 64604090, e-mail: agripino.escontag10@hotmail.com, FONE(89) 3422-5972, executa satisfatoriamente a este órgão acima qualificado, os serviços e fornecimento constantes da relação abaixo, dentro dos prazos e condições contratados:

Objeto/Serviços
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PICOS – PI

Registramos, ainda, que a empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data

Picos - PI, em 17 de outubro de 2019

4º OFÍCIO

RANGEL KENNEDY HERCULANO DE SOUSA
RG: 3.098.896 SSP-PI CPF:055.152.483-92
Administrador do FUMIP
Portaria nº 108/2019

A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA CIDADANIA DE
Júlio César FERREIRA
CPF: 08.887.158-00 - OAB/PI 10.4
Travessa Pinheiro Rodrigues, 111, Centro, CEP: 64600-000, Picos - PI

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS DO FE. EM TEST. DA VERDADE
Picos-PI, 11/05/2021.

SELO: ACKU7167-1618 - <http://api.jus.br/portal/extra>



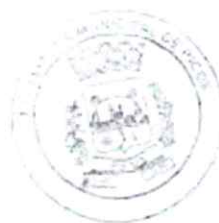
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Rua Marcos Parente, Nº 155 - CENTRO

CNPJ: 06553804000102



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 000000137	Nº da Inscrição 11000057-7	Nº do Alvará 205/2024	Validade 31/12/2024
------------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Contribuinte

Nome: **KILDARY ARAUJO DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **00216155000160**

RG/Insc

Nome Fantasia: **KILDARY HOME CENTER**

Endereço

Logradouro: **AV. ANISIO DA LUZ** Número: **516**

Complemento:

Bairro: **IPUEIRAS** CEP:

Cidade: **PICOS** Código IPTU: **012023768**

Estado: **PI**

Atividade Principal

Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Horário de Funcionamento

Meio da Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

PAGAMENTO EFETUADO EM 05/01/2024

Detalhamento da Atividade

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA COINCIDE COM A ORIGINAL EXIBIDA ESTAS NOTAS DOU PE EM TEST DA PORTA DE Picos-PI, 09/01/2024

SERLO: APP08981-0860 - www.tipi.us.br/portalexta

TDALIA DE BOUSA LEITE-Escolavente

Emol 3.03 03/01/2024 FUND/91 0.26 Salto:0.26 Total:4.29 - 27.10

Considerando que o contribuinte acima qualificado atende às exigências do art. 90 da lei 1.666, de 14 de Dezembro de 1990. Concedemos a Licença de Funcionamento.

Art. 93 - A licença poderá ser cassada e determinado o fechamento do estabelecimento, qualquer tempo, desde que deixe de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

§ 2º Art. 104 - O sujeito passivo é obrigado a comunicar à repartição própria do Município, dentro de 20 (vinte) dias, para fins de atualização cadastral, quaisquer ocorrências relativas ao seu estabelecimento que importem em alteração da razão social ou, ramo de atividade, ou alterações físicas do estabelecimento.

Lei nº 1.666, de 14 de Dezembro de 1990.

Data de Abertura 07/06/1996	Validador 4884AAF28B154193	Código	Código do ISS 20.00
---------------------------------------	--------------------------------------	--------	-------------------------------

Francinaldo Holanda Nunes
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 Rua Marcos Parente, 155 - Centro - Picos - PI

Francinaldo Holanda Nunes
 Terc. Fiscal da Receita Municipal
 RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
 TÉCNICO FISCAL

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
 Rua Marcos Parente, Nº 155 - CENTRO
 CNPJ: 06563804000102



Data Emissão: 08/01/2024
 Hora: 10:05:07
 Exercício: 2024
 Usuário: ROSSANA
 Páginas: 1 de 2

FICHA DE INSCRIÇÃO
CONTRIBUINTE

Código: 000000137 CNPJ: 00216155000160
 Nome: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO
 Nome Fant.: KILDARY HOME CENTER PIS/NIT.
 Endereço: AV. ANISIO DA LUZ Nº 516 CEP:
 Bairro: IPUEIRAS Complemento:
 Cidade: PICOS Estado: PI

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000000137
 Endereço: AV. ANISIO DA LUZ Nº 516 CEP:
 Bairro: IPUEIRAS Complemento:
 Cidade: PICOS Estado: PI
 Área: 2.300,00 Nº Empregados: Região:
 Insc Estadual: Insc Municipal: 11000057-7 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 07/06/1996 Processo: 3371/96 Dt. Processo:
 Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Judicial:
 Escritório: Email Esc:
 Fone Esc:
 Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: Outros
 Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capitais: Tipo de Cadastro: Empresa
 Optante SN: N Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível
 Atividade: Comércio varejista de materiais de construção em geral.

Código	Tributo	Desde	Descrição da Receita
1030	TAXA DE LICENÇA - COMERCIO	000001	COMERCIO
26	PUBLICIDADE	000001	PUBLICIDADE

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000010	10.00	01 - Prestação de	Serviços de intermediação e congêneres	0		

Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.

000011	11.00	01 - Prestação de	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e	0
--------	-------	-------------------	---	---

Armazenamento, depósito, carga, descarga, armazém e guarda de bens de qualquer espécie.

000020	20.00	01 - Prestação de	Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais	0
--------	-------	-------------------	--	---

Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviço de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.

Código Principal Atividade cnae

4613300	N	Representantes comerciais e agências do comércio de madeira, material de construção e ferragens
4742300	N	Comércio varejista de material elétrico
4744099	S	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4754700	N	Comércio varejista de artigos de iluminação
4930202	N	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Código Alvará	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
306	2016	DEFINITIVO	18/01/2016	31/12/2016

de Serventia Extrajudicial
 de Picos-PI
 CONFERE COM O ORIGINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
 Rua Marcos Parente, N° 155 - CENTRO
 CNPJ: 06563804000102

Data Emissão	08/01/2024
Hora	10:06:57
Exercício	2024
Usuário	ROSSANA
Página(s)	2 de 2

FICHA DE INSCRIÇÃO

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
359	2017	DEFINITIVO	13/01/2017	31/12/2017
305	2018	DEFINITIVO	12/01/2018	31/12/2018
582	2019	DEFINITIVO	22/01/2019	31/12/2019
267	2020	DEFINITIVO	13/01/2020	31/12/2020
175	2021	DEFINITIVO	08/01/2021	31/12/2021
406	2022	DEFINITIVO	13/01/2022	31/12/2022
74	2023	DEFINITIVO	03/01/2023	31/12/2023
205	2024	DEFINITIVO	08/01/2024	31/12/2024

Josilene Jesus dos Santos
 M. Fiscal da Receita Municipal
 Matrícula 1223-1

4ª Serventia Extrajudicial
 de Picos-PI
 CONFERE COM O ORIGINAL

• SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE TABELAMENTO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DA COMARCA DE PICOS-PI
 Rua Marcos Parente, nº 155 - Centro - CEP: 65000-000
 Fone: (86) 3333-1111

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL
 EXIBIDA NESTAS NOTAS DOU Nº _____ DA SERVIDADE
 Picos-PI, 08/01/2024.
 SELN. APP08978-107E - www.tppjus.br/postalextra
 TABELA DE POUCA DÍGITA-BENEFICENTE
 Esp: 13,03 TJ: 0,41 FVMP: 110,24 Saldo: 0,26 Total: 123,94 - 08/01/2024

4ª Serventia Extrajudicial de Picos-PI
 Rua Marcos Parente, nº 155 - Centro - CEP: 65000-000
 Fone: (86) 3333-1111



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Denise Emmer souza almeida, sob a autenticidade nº 12309657797 em 29/06/2023, protocolo 230338518. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piadigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO - ME
Número de Registro: 22100565741
CNPJ: 00216155000160
Município: Picos

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 4
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
35111534334	KILDARY ARAUJO DE CARVALHO	
50701560800	AGRIPINO CARVALHO DA SILVA	PI005295



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/06/2023 12:52 SOB Nº 12309657797
PROTÓCOLO 230338518 DE 29/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
12309657797. NIRE: 22100565741
KILDARY ARAUJO DE CARVALHO - ME

DENISE EMMER SOUZA ALMEIDA
HABILITADA PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 29/06/2023
piadigital.pi.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 20 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 004, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma KILDARY ARAUJO DE CARVALHO ME, estabelecida no(a) AVENIDA ANISIO DA LUZ, nº 516, bairro IPUEIRAS, CEP 64604-090, cidade Picos, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 00.216.155/0001-60 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PI sob o nº 22100565741 por despacho de 04/10/1994.

Picos-PI, 1 de Janeiro de 2022

KILDARY ARAUJO DE CARVALHO
-EMPRESÁRIO-
CPF: 351.115.343-34
RG: 774.561 SSP-PI

AGRÊNIO CARVALHO DA SILVA
-TÉCNICO EM CONTABILIDADE-
CPF: 607.015.808-00
RG: 3.937.419 SSP-PI
CRC: PI 0052960

2.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 20 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 004 referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma KILDARY ARAUJO DE CARVALHO ME, estabelecida no(a) AVENIDA ANISIO DA LUZ, nº 516, bairro IPUEIRAS, CEP: 64604-000, cidade Picos, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 00.218.155/0001-60 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PI sob o nº 22100565741 por despacho de 04/10/1994.

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2022

KILDARY ARAUJO DE CARVALHO
EMPRESÁRIO
CPF 351.115.343-34
RG 774.561 SSP-PI

AGRUPINO CARVALHO DA SILVA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF 807.019.608-00
RG 3.937.413 SSP-PI
CRC PI-08529910



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... AGRIPINO CARVALHO DA SILVA
REGISTRO..... PI-005299/O-0
CATEGORIA..... TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... ***.015.608-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 09/01/2024 as 08:47:40
Válido até: 08/04/2024.
Código de Controle: 401168.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º PI/2024/02000112
Nome: AGRUPINO CARVALHO DA SILVA CPF: 007.015.608-00
CRC/UF n.º PI-005259-D Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 08/04/2024
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 007.015.608-00 Controle 2010.3265.3579.3893



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

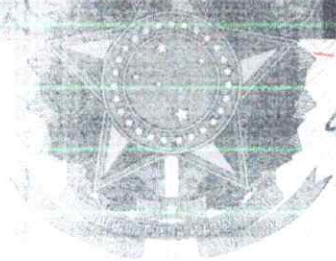


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI2023/00003417
Nome: AGRIPINO CARVALHO DA SILVA CPF: 607.015.608-00
CRC/UF n.º PI-005299/0 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 27/09/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 004 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br mediante número de controle a seguir.

CPF: 607.015.608-00 Controle: 9709.1965.1279.1593



ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE PICOS

4ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Picos-PI

Travessa Firmino Rodrigues, nº311, Centro, Picos-PI
Email:4oficioprotestoenotas@gmail.com- Fone: (0xx89) 3422-1041
Jéssia Saibrosa da Silva - Tabelião Interina

PROCURAÇÃO PÚBLICA

1ª Tabela

LIVRO Nº 51

FOLHA Nº 145 A 149

Sabam quantos este público instrumento de procuração, virem que aos dias 01/02/2021 nesta cidade de Picos, na 4ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Picos-PI, localizada na Travessa Firmino Rodrigues, nº 311, Centro, compareceu(ram) como outorgante(s): KILDARY ARAUJO DE CARVALHO ME, CPF(MF) nº 00.216.155/0001-60, localizada à Avenida Anísio da Luz, 516, IPUEIRAS, Picos-PI, CEP: 64600000, representada neste ato por KILDARY ARAUJO DE CARVALHO, brasileiro, casado(a), empresário, identidade(RG) nº 774.561-SSP/PI, CPF(MF) nº 351.115.343-34, residente e domiciliado(a) à Avenida Anísio da Luz, 516, Ipueiras, Picos-PI, CEP: 64600000, reconhecido(a) como o(a) próprio(a), por mim Escrevente Autorizada, e me foi dito que por este instrumento e nos termos de direito, nome(a) e constituí(emo) seu(ua) bastante procurador(a): WILSON BARROSO LEAL DE CARVALHO, brasileiro, casado(a), autônomo, identidade(RG) nº 1192858 SSP-PI, CPF(MF) nº 463.292.343-53, residente e domiciliado(a) à Rua Joaquim Jovino, 2067, Catavento, Picos-PI, a quem concede poderes para promover a inscrição da empresa outorgante em licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convites, concurso, pregão presencial, eletrônico e demais modalidades previstas por órgãos da Administração Pública centralizada, descentralizada e autarquias, empresas públicas, sociedade de economia mista, sejam federais, estaduais, municipais, podendo para tanto, concordar com todos os termos, assinar a abertura de propostas, realizar lances, fazer impugnação, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, prestar caucões, levá-las, receber importâncias caucionadas ou depositadas, juntar e retirar documentos, prestar declarações, apresentar provas e justificativas, enfim, promover, requerer, praticar, assinar contratos e o que mais se fizer necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato,

4ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE PICOS-PI
Jéssia Saibrosa da Silva - Tabelião Interina
CNPJ: 26.486.732/0001-80 - CNIS: 87.959-8
Travessa Firmino Rodrigues, 311, Centro, CEP: 64600000, Picos-PI

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS.DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Picos-PI, 19/04/2021.
SELO: ACB52330-7CTH - www.tjpi.jus.br/portalextra

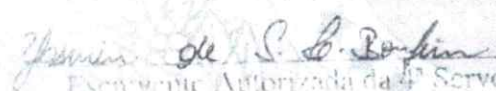
IDALIA DE SOUSA LEITE E SILVA-Escrevente
Emel:2,68 Tel:0,54 MM/PI:0,07 Selo:0,26 Total:3,55 - Op:116

Yasmin de S. L Bonfim
Escrevente Autorizada
4ª Serventia Extrajudicial de Picos-PI

podendo substabelecer, ao que tudo feito dará por bom, firme e válido. O conteúdo desta procuração é de inteira responsabilidade do outorgante, que a declarou livremente, tendo portanto ciência de todos os poderes conferidos ao seu bastante procurador. Este instrumento tem validade por tempo indeterminado. Assinando o outorgante, ficam dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme legislação vigente. Instrumento Público, válido exclusivamente com os selos de fiscalização e autenticidade na via do usuário. Eu, YASMIN DE SOUSA LIMA BONFIM, ESCRIVENTE AUTORIZADA, o digitei, o subscrevo, dato e assino em público e caso. Picos(PI), 01/02/2021. (a) Yasmin de Sousa Lima Bonfim. (aa) KLEJARY ARAUJO DE CARVALHO ME. ERA TUDO O QUE CONTINHA EM DITA PROCURAÇÃO; O REFERIDO É VERDADE. DOU FE. Procuração em substabelecimento inscrito n.º 1º Traslado - Para administração comercial e outros fins: R\$ 36,84 - FPM/PI: R\$ 7,37 - FMM/PI: R\$ 0,92 - Selc: R\$ 0,26 - Arquivamento de documento: R\$ 10,97 - FPM/PI: R\$ 2,19 - FMM/PI: R\$ 0,28 - Selc: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 81,12 (PG. 2021.02.7/1)

Eu,  do outorgado

Picos(PI), 1 de Fevereiro de 2021


 Escrivente Autorizada da 4ª Serventia

Yasmin de S. L. Bonfim
 Escrivente Autorizada
 4ª Serventia Extrajudicial de Picos-PI

<p>Foro Judicial Estado de Piauí Conselho de Fiscalização Extrajudicial de Picos-PI JORNAL ABV21422-VLWD Câmara de Registros www.tjpi.jus.br/portalextra</p>	<p>Foro Judiciário Estado de Piauí Selo Sinal de Fiscalização PROCURAÇÃO EM SUBSTABELECIMENTO JORNAL ABV21422-123B Câmara de Registros www.tjpi.jus.br/portalextra</p>
---	---

4 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DA COMARCA DE PICOS-PI
 CNPJ: 36.884.732/0001-88
 Fone: (83) 3442-1041
 Traveessa Firmino Rodrigues, 311, Centro, CEP: 66000-000, Picos-PI

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Picos-PI, 19/04/2021.
 SELO: ACB52329-E11X - www.tjpi.jus.br/portalextra

IDALIA DE SOUSA LEITE E SILVA-Escrivente
 Emol:2,68 TJ:0,54 FMM/PI:0,07 Selc:0,26 Total:3,55 - OP:116

Prezado(a) **MUNICIPIO DE SAO JOAO DA CANABRAVA**

A Sombbrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Apólice de Seguro Garantia nº 012792024000107757011817



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS Nº de Série do Certificado: 4CF19A9D35D12A4D80BC599DBA4C036A

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO Nº de Série do Certificado: 57A7C209E6DC53340A303868EC8CCC4A

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792024000107757011817 - Nº ENDOSSO 00000
CONTROLE INTERNO: 64423
DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 21/02/2024
PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp>.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Dados do Segurado



Nome: MUNICIPIO DE SAO JOAO DA CANABRAVA
CNPJ/CPF: 12.066.973/0001-02
Endereço: AVENIDA SAO JOAO BATISTA
Número: 911
CEP: 64.635-000
Cidade: SÃO JOÃO DA CANABRAVA

Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: PI

Dados do Tomador



Nome: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO
CNPJ/CPF: 00.216.155/0001-60
Endereço: AVENIDA ANISIO DA LUZ
Número: 516
CEP: 64.604-090
Cidade: PICOS

Complemento:
Bairro: IPUEIRAS
UF: PI

Limite Máximo de Garantia até o valor de



R\$ 5.998,00 (CINCO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

Objeto da Apólice



Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do edital Pregão Eletrônico nº 008/2024 - Processo Administrativo nº 017/2024.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Modalidade: LICITAÇÕES - CIRC. 662

Importância Segurada: R\$ 5.998,00

Vigência: 22/02/2024 - 21/08/2024

Prêmio: R\$ 150,00

Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia



Cobertura Adicional: Não Contratada

Importância Segurada: R\$ 0,00

Vigência: Não Contratada

Prêmio: R\$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.



INIDONEIDADE

Nº 4982/2024

KILDARY ARAUJO DE CARVALHO

CPF: 351.115.343-34

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 10/04/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>

Secretaria das Sessões, em 10/02/2024

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

5097-C8BB-A46B-8D3D



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/02/2024 às 11:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.216.155/0001-60.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65C6 3C7B 4A5F 3427 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_admin/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/02/2024 às 11:54) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 351.115.343-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65C6.3CBC.C1F5.6492 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **KILDARY ARAUJO DE CARVALHO - ME**

CPF/CNPJ: **00.216.155/0001-60**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:01:04 do dia 09/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site:
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **BZBL090224120104**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **KILDARY ARAUJO DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **351.115.343-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:03:38 do dia 09/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EX4M090224120338

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **KILDARY ARAUJO DE CARVALHO**

CPF: **351.115.343-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:05:27 do dia 09/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **ZFMB090224120527**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 00216152003160

LIMPAR

Data da consulta: 06/07/2024 12:00:35
Data da última atualização: 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPFA)

DETERMINAR	CADASTRO	EMP/UF SANCCIONADO	NOME SANCCIONADO	UF SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	CATEGORIA SANCCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO	VALOR DA MULTA	Q=QUANTIDADE
------------	----------	--------------------	------------------	----------------	------------------------------	-------------------	-------------------------------	----------------	--------------

Nenhum registro encontrado!

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CNPJ / CNPJ sancionado: 35111334334

LIMPAR

Data da consulta: 06/07/2024 12:00:35

Data da última atualização: 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CINEP), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

REGIÃO DE ORIGEM DA SANÇÃO

REGIÃO DE ORIGEM DA SANÇÃO

CATEGORIA DE SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

VALOR DA MULTA

QUANTIDADE

US SANCIONADO

MONI SANCIONADO

CNPJ/CNP SANCIONADO

CADASTRO

REQUERER

Nenhum registro encontrado.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEP

CPF / CNPJ sancionado: 00.276159000160

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 06/01/2024 12:12:13

Data da última atualização: 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEFV/CEP - CNEP), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEFV/CEP - Acordos de Leniência), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEFV/CEP - CEIS), 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

SETORES	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
---------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNPJ

CPF / CNPJ sancionado: 3511354804

LIMPAR

Data da consulta: 06/10/2024 12:21:10

Data da última atualização: 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CMEP), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Accesos de Leniência), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAF)) - CEPIM)

DEFINIR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANZIONADO	NOME SANZIONADO	UF SANZIONADO	ORIGEM SANZIONADA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
---------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3204634

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO - ME

CNPJ: 00216155000160, REPRESENTANTE LEGAL: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO

ENDEREÇO: Avenida Anísio da Luz N.516

BAIRRO: IPUEIRAS, MUNICÍPIO: PICOS - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 08 de Janeiro de 2024 às 11 h 40 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância", Certidão Nº 3204634. Código verificador: E146C9D5D5.38A54.43645

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação
Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 3204634
Código verificador: E146C.9D5D5.38A54.43645
Requerente: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO - ME
CNPJ: 00216155000160
Representante legal: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO
Endereço: Avenida Anísio da Luz N.516
Bairro: IPUEIRAS
Município/UF: PICOS - PI
Data de expedição: 08/01/2024 11:40:47
Data de validade: 08/03/2024
[Clique aqui ↗](#)
Visualizar Certidão (</themisconsulta/certidao/pdf/3204634-5e3c422f55af931a0e6f27924d84c9ac>)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3202908

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CERTIFICA QUE**, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo: **NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO
CPF: 35111534334
RG: 774561 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPPI
ESTADO CIVIL: Casado(a)
PAI: RUI MARQUES DE CARVALHO
MÃE: ILCA ARAUJO DE CARVALHO
ENDEREÇO: AVE JOAQUIM EVENCIO, 1429
BAIRRO: IPUEIRAS, MUNICÍPIO: PICOS - PI

OBSERVAÇÕES

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários a emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância", Certidão Nº 3202908. Código verificador: 2A452.D6876.F74C8.45CF7

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 06 de Janeiro de 2024 às 08 h 54 min

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 3202908
Código verificador: 2A452.D6876.F74C8.45CF7
Requerente: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO
CPF: 35111534334
RG: 774561
Pai: RUI MARQUES DE CARVALHO
Mãe: ILCA ARAUJO DE CARVALHO
Endereço: AVE JOAQUIM EVENCIO, 1429
Bairro: IPUEIRAS
Município/UF: PICOS - PI
Data de expedição: 06/01/2024 08:54:39
Data de validade: 06/03/2024
[Clique aqui](#)
Visualizar Certidão (</themisconsulta/certidao/pdf/3202908-974a670711eb3e36822ae95924fc05eb>)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento N° 013/2017
(<http://www.tpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA CIVEL, EXECUÇÃO CIVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3254695

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO ME

CNPJ: 00216155000160, REPRESENTANTE LEGAL: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO

ENDEREÇO: Avenida Anísio da Luz N.516

BAIRRO: IPUEIRAS, MUNICÍPIO: PICOS - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância", Certidão Nº 3254695, Código verificador: D18CF.B3A93.C8733.3C922

- o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º, da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 15 de Fevereiro de 2024 às 10 h 18 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3254695. Código verificador: D18CF.B3A93.C8733.3C922

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa Cível, Execução Cível, Criminal e Auditoria
Militar

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **3254695**
Código verificador: **D18CFB3A93C87333C922**
Requerente: **KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO ME**
CNPJ: **00216155000160**
Representante legal: **KILDARY ARAUJO DE CARVALHO**
Endereço: **Avenida Anísio da Luz N.516**
Bairro: **IPUEIRAS**
Município/UF: **PICOS - PI**
Data de expedição: **15/02/2024 10:18:20**
Data de validade: **15/04/2024**
Clique aqui  para
Visualizar Certidão [\(/themisconsulta/certidao/pdf/3254695-8a5d180dd57f2ad25649bde1e2f293e9\)](/themisconsulta/certidao/pdf/3254695-8a5d180dd57f2ad25649bde1e2f293e9)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento N° 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Demonstrativo do prêmio (R\$)



Prêmio Líquido: R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00
IOF: R\$ 0,00
Prêmio Total: R\$ 150,00

Forma de Pagamento



Forma de Pagamento: 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)

Parcelamento: à vista

Parcela: 01 **Valor:** R\$ 150,00

Vencimento: 28/02/2024

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: www.susep.gov.br.

Dados Corretor



Corretor: LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

SUSEP: 202016681

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Condições Especiais

SEGURO GARANTIA PARA LICITAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONDIÇÕES ESPECIAIS GLOSSÁRIO

Administração Pública: conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

Certame, Licitação ou Edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice: Processo de competição ou disputa pública organizado pela Administração Pública, independentemente da denominação utilizada, com objetivo de eleger e contratar obras, produtos e serviços, no âmbito da Administração Pública.

Circular SUSEP nº 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

Circular SUSEP nº 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.

Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo): conjunto de disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

Condições Gerais do Seguro Garantia: conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022 publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088>.

Condições Especiais: conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.

Condições Particulares: conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.

Contrato de Seguro: corresponde à íntegra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.

Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.

Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Lei Geral de Licitações (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Lei Geral de Proteção de Dados (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, tratando-se de interesse nacional, incluindo submissão e observância por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização deste seguro, em caso de sinistro.

Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

Objeto Principal: relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Obrigação Garantida (ou Obrigações Garantidas): obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

Prêmio de Seguro: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice, firmado nos termos da legislação em vigor e em conformidade com as condições de validação deste seguro.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

REsp 1.303.374-ES: recurso proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo Acórdão, publicado no DJe (Diário da Justiça Eletrônico) em 01/08/2017, uniformizou o prazo de 01 (um) ano para todas as pretensões que envolvam interesses do segurado e segurador em contrato de seguro.

Responsabilidade In Vigilando: Responsabilidade daquele que detinha o dever de cuidar, isto é, de vigiar determinados atos ou procedimentos de responsabilidade de outrem.

Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantidas pela Seguradora através deste seguro.

Seguradora: a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Segurado no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro garantia cujas coberturas estão sujeitas ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões) pela Apólice.

Súmula 229: súmula proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e publicada no DJ (Diário da Justiça) em 20/10/1999 (página 49). Assim dispõe: "O pedido do pagamento de indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão."

SUSEP: autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Certame, Licitação ou edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice.

Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Apólice.

1. Objeto

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador nomeado na Apólice que, sagrando-se adjudicatário em processo licitatório da Administração Pública a que correspondente o edital de (i) Concorrência, (ii) Concurso, (iii) Leilão, (iv) Pregão ou (v) Diálogo Competitivo garantido pela Apólice, não se apresente para proceder a assinatura do contrato objeto de finalidade e interesse do correspondente certame.

1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para licitações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

2. Forma de Contratação

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.

2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recebida, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxação do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.

Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.

Parágrafo Único – ressalvada a íntegra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta cláusula caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

3. Coberturas Legais Obrigatórias

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no edital objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.



Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

4. Exclusões

4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao edital garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la:

I – Ao cumprimento das obrigações do Tomador a serem firmadas no contrato de obrigações objeto do correspondente edital; e/ou

II – A outro(s) ato(s) licitatório(s) em curso entre o Segurado e o Tomador, ou ainda, a contrato(s) a este(s) vinculado(s).

4.2. Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no edital objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custas e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.

Parágrafo Único – Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP nº 662/2022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais, as seguintes exclusões:

I - A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP nº 612/2020, (iii) do Art. 5º da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter inequívoco e irrevogável, por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quando da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o edital objeto de sua cobertura não apresentava, na forma legítima dos princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.

5. Valor da Garantia

5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância segurada, disposta na Apólice.

5.2. Quando previstas no edital garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido pela Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador. Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.

Parágrafo Único – O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

5.3. Para alterações de valores não previstas no edital garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.

6. Prêmio de Seguro

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, de eventual(is) prêmio(s) adicional(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3. das presentes Condições Especiais.

Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de baixa ou cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência será(ão) RESTITUÍDO(S) ao

**Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

Tomador:

I – Eventual(is) saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice, que tenha(m) sido pago(s) pelo Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada
sobre a vigência original
para obtenção de prazo ***** % Do Prêmio *****
em dias

*****15/365*****	13%*****
*****30/365*****	20%*****
*****45/365*****	27%*****
*****60/365*****	30%*****
*****75/365*****	37%*****
*****90/365*****	40%*****
*****105/365*****	46%*****
*****120/365*****	50%*****
*****135/365*****	56%*****
*****150/365*****	60%*****
*****165/365*****	66%*****
*****180/365*****	70%*****
*****195/365*****	73%*****
*****210/365*****	75%*****
*****225/365*****	78%*****
*****240/365*****	80%*****
*****255/365*****	83%*****
*****270/365*****	85%*****
*****285/365*****	88%*****
*****300/365*****	90%*****
*****315/365*****	93%*****
*****330/365*****	95%*****
*****345/365*****	98%*****
*****365/365*****	100%*****

Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

II - Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido COMPROVADAMENTE recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

7. Vigência do Seguro

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente edital garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no edital objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

I – Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no edital, ou outro informe apresentado à Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:

- (a) Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;
- (b) Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado pelo certame, nos termos do edital;
- (c) Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita a correspondente licitação, desde que franqueado o acesso à Seguradora.

II – O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.

III – O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser auxiliado pela Seguradora, avaliará tal pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.

Parágrafo Único – As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos e/ou (iv) extinção automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes Condições Especiais deste Seguro.

8. Outras Alterações de Cobertura

8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.

8.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s), nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, CONCOMITANTEMENTE, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de má-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente à Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do edital coberto pela Apólice.

9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

9.1. Define-se como EXPECTATIVA de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro – Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações, (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no edital e garantidas por este seguro.

Parágrafo Segundo – O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados, CONJUNTAMENTE:

I - Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber, (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador, (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de faltas e (ii) a sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e

II - Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso anterior

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:

(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o edital garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.

Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.

9.2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, haver dúvida fundada e justificável para fins de definição e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.

Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.

Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.

9.4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do edital coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade in vigilando sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 90 (noventa) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.

10. Indenização

10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado pelo valor integral garantido pela Apólice, mediante pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.

10.2. O não pagamento da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes onerações:

(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação; e

(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

obrigação, percentual equivalente à taxa de juros que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure como ente da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito (i) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.

10.3. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos

11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2. e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de má-fé, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3. das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro.

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no edital objeto de cobertura da Apólice.

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice.

12. Extinção da Garantia

12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o edital coberto por este seguro) for extinta; ou

V - Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4. do presente contrato de seguro e desde que não haja, por parte do Segurado dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4. das presentes Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação de Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único - Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará rescindido o presente contrato de seguros.

13. Concorrência de Garantias

13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

14. Concorrência de Apólices

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

15. Proteção de Dados

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados:

I - As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante

Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Resseguradores e/ou Cosseguradores.

II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como, nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, EXCLUSIVAMENTE relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.

16. Conflito de Interesses

16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

17. Controvérsias

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

18. Prescrição

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:

I – Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não se confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.

II – Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo 'fatogeração' a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra EXCLUSIVAMENTE da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o edital garantido pela Apólice).

19. Foro

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

20. Disposições Finais

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2. das presentes Condições Especiais.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados através do site www.susep.gov.br.

20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.com.br por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.

20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadores e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.

20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 – contato@sombreroseguros.com.br) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 – ouvidoria@sombreroseguros.com.br), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site www.consumidor.gov.br.

Apólice - Seguro Garantia
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Condições Particulares

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Particulares.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a SOMBRERO SEGUROS S.A., com sede na cidade SAO PAULO, CNPJ 37960905000113, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ALESSANDRO TOLEDO CRUZOLINI	Diretor
LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO	Presidente
MARCIO AURELIO RIOS MARTINS	Diretor
RAQUEL CRISTINA TEDESCO ARAKAKI	Diretor

Código da Certidão: **CA01279_21022024_075125_002**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço





| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que SOMBRERO SEGUROS S.A., CNPJ 37960905000113, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7846/2021, publicado(a) no D.O.U. de 08/09/2021, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

CR01279_21022024_075113_473

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 21 de Fevereiro de 2024.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CAMARAVIA - PI
 At. - Comissão Permanente de Licitação CPL
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO P.E 069/2024 PMSJG-PI



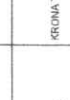
DATA: 22/02/2024
 HORAS: 09:50h
 LOCAL: Palácio dos Bili Computres
 Valor Proposto: R\$ 596.860,32
 Valor Realizado:













Registro de Preço: NÃO
 Forma de Realização: Eletrônica
 Adjudicação: Por Lote

NOME: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO - ME
 ENDEREÇO: Av. Anísio de Luz, N° 516, Ipiranga, Picos-PI
 CEP: 63600-000
 CNPJ: 08.215.155/0001-80
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 194319911
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1100057-7
 TELEFONE: (89) 3422-2767 / SETOR DE LICITAÇÕES: (89) 31973-1535
 E-MAIL: financeiro@kildaryhome.com


DADOS BANCÁRIOS:
 TITULAR: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO - ME
 BANCO: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 03542 - CONTA: 2086-X

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CAMARAVIA-PI DURANTE O EXERCÍCIO 2024, com especificações e quantidades constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, documentos, que passam a fazer parte integrante deste edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	IMAGEM	MARCAMODELO	FABRICANTE	PROPOSTA DE PREÇOS			
							PREZO DE VALIDADE E GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	CAIXA D'ÁGUA 50L	UNID	15		FORTLEV	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	12 meses	R\$ 4,30	R\$ 64,50	SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
2	CAIXA D'ÁGUA 50L	UNID	15		FORTLEV	FORTLEV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	12 meses	R\$ 5,33	R\$ 79,95	SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS
3	JOELHO ESGOTO 100MM	UNID	130		KRONA	KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA	12 meses	R\$ 8,30	R\$ 1.040,00	UM MIL E QUARENTA REAIS
4	JOELHO ESGOTO 40MM	UNID	120		KRONA	KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA	12 meses	R\$ 3,50	R\$ 420,00	QUATROCENTOS E VINTE REAIS
5	JOELHO ESGOTO 50MM	UNID	140		KRONA	KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA	12 meses	R\$ 4,67	R\$ 653,80	SESCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS
6	JOELHO ESGOTO 75MM	UNID	120		KRONA	KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA	12 meses	R\$ 7,67	R\$ 920,40	NOVECENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA CENTAVOS
7	JOELHO SOLDAVEZ. 20MM	UNID	240		KRONA	KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA	12 meses	R\$ 0,68	R\$ 163,20	CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS

8	JUELO SOLDAVEL 25MM	UNID		KRONA	KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA	12 meses	R\$ 1,27	UM REAL E VINTE E SETE CENTAVOS	R\$ 241,30	DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS
9	JUELO SOLDAVEL 32MM	UNID		KRONA	KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA	12 meses	R\$ 3,63	TRÉS REAIS E SESENTA E TRÉS CENTAVOS	R\$ 590,80	QUINHENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS
10	TORNEIRA JARDIM 1/2	UNID		KRONA	KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA	12 meses	R\$ 5,50	CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS	R\$ 440,00	QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS
11	TORNEIRA P-LAVATORIO	UNID		DURIM	DURIM INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	12 meses	R\$ 133,33	CENTO E TRINTA E TRÉS REAIS E TRINTA E TRÉS CENTAVOS	R\$ 15.999,60	QUINZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS
12	TORNEIRA METAL 20MM	UNID		KELLY	KELLY HIDROMETALURGICA LTDA	12 meses	R\$ 12,67	CENTO E VINTE E UM REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 9.733,60	NOVE MIL SETECENTOS E TRINTA E TRÉS REAIS E SESENTA CENTAVOS
13	TUBO ESGOTO 100MM	BARRA		KRONA	KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA	12 meses	R\$ 20,00	VINTE REAIS	R\$ 3.000,00	TRÉS MIL REAIS
14	TUBO ESGOTO 75MM	BARRA		KRONA	KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA	12 meses	R\$ 20,33	VINTE REAIS E TRINTA E TRÉS CENTAVOS	R\$ 1.626,40	UM MIL SEBENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS
15	TUBO ESGOTO 60MM	BARRA		KRONA	KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA	12 meses	R\$ 13,33	TRÉZE REAIS E TRINTA E TRÉS CENTAVOS	R\$ 2.665,05	DOIS MIL OTOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS
16	TUBO ESGOTO 40MM	BARRA		KRONA	KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA	12 meses	R\$ 7,33	SETE REAIS E TRINTA E TRÉS CENTAVOS	R\$ 1.366,05	UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS
17	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM	BARRA		KRONA	KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA	12 meses	R\$ 4,83	QUATRO REAIS E OITENTA E TRÉS CENTAVOS	R\$ 1.400,70	UM MIL QUATROCENTOS REAIS E SETENTA CENTAVOS
18	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM	BARRA		KRONA	KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA	12 meses	R\$ 6,90	SEIS REAIS	R\$ 720,00	SETECENTOS E VINTE REAIS
19	TUBO PVC SOLDAVEL 32MM	BARRA		KRONA	KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA	12 meses	R\$ 8,67	NOVE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 1.199,40	UM MIL CENTO E SESENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS

32	MASSA CORRIDA 18LTS	UNID	300		HIDRACOR	TINTAS HIDRACOR LTDA	12 meses	R\$ 67,67	SESENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 20.301,00	VINTE MIL, TREZENTOS E UM REAIS
33	TINTA V. VERTEX PVA 18 L.T.S	UNID	150		HIDRACOR	TINTAS HIDRACOR LTDA	12 meses	R\$ 168,67	CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 25.000,50	VINTE E CINCO MIL REAIS E CINQUENTA CENTAVOS
34	TINTA V. VERTEX PVA 3600 ML	UNID	90		HIDRACOR	TINTAS HIDRACOR LTDA	12 meses	R\$ 49,67	QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 4.470,30	QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS
35	TEXTURA V. VERTEX 18LTS	UNID	120		HIDRACOR	TINTAS HIDRACOR LTDA	12 meses	R\$ 193,67	CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 23.240,40	VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS
36	SELADOR V. PAREDE ACRILICO 18LTS	UNID	120		HIDRACOR	TINTAS HIDRACOR LTDA	12 meses	R\$ 142,33	CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 17.079,60	DEZESSETE MIL E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS
37	TINTA ESMALTE 3600ML	UNID	120		VERBRAS	TINTAS VERBRAS DO BRASIL LTDA	12 meses	R\$ 118,17	CENTO E DEZITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS	R\$ 14.180,40	QUATORZE MIL, CINCO E OITENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS
38	THINNER 800ML	UNID	320		SOLUT	SOLUT	12 meses	R\$ 22,00	VINTE E DOIS REAIS	R\$ 7.040,00	SETE MIL E QUARENTA REAIS
39	ARAME RECOZIDO 5MM/18	KG	150		SINBRAS	SINBRAS SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A	12 meses	R\$ 22,00	VINTE E DOIS REAIS	R\$ 3.300,00	TRES MIL, TREZENTOS REAIS
40	BARRA CONSTRUCAO 10MM/FERRO 3/8	UNID	200		SINBRAS	SINBRAS SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A	12 meses	R\$ 94,67	NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 18.934,00	DEZITO MIL, NOVECINTOS E TRINTA E QUATRO REAIS
41	BARRA CONSTRUCAO 8MM/FERRO 5/16	UNID	300		SINBRAS	SINBRAS SIDERURGICA NORTE BRASIL S.A	12 meses	R\$ 65,33	SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 19.599,00	DEZENOVE MIL, OINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS
42	ARGAMASSA INTERNA PCT 15KG	UNID	600		KOLFIX	SICAL ENGENHARIA LTDA	12 meses	R\$ 14,63	QUATORZE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 8.778,00	OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS
43	BALDE PLASTICO 12LTS	UNID	190		VALEPLAST	VALEPLAST	12 meses	R\$ 37,67	TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 7.167,30	SETE MIL, CINCO E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS

44	CIMENTO SACO C/50KG	UNID	3.000		MIZU	POLIMIX CONCRETO LTDA	12 meses	R\$ 67,67	SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS	R\$ 203.010,00	DUZENTOS E TRÊS MIL E DEZ REAIS
45	TIOLO CERAMICA CAZ FUROS UNIDADE	UNID	50.300		SO BARRO	GENIVAL DA SILVA PASSOS ME	12 meses	R\$ 1,40	UM REAL E QUARENTA CENTAVOS	R\$ 70.000,00	SETENTA MIL REAIS
46	TEIUA CERAMICA UNIDADE	UNID	20.300		MARPRENSE	CERAMICA MARFRENBELTA	12 meses	R\$ 1,36	UM REAL E OITENTA E OITO CENTAVOS	R\$ 37.600,00	TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS REAIS
47	PREGO 3/8 CABRAL	KG	80		GERDAU	GERDAU AÇOD LONGOJ LTDA	12 meses	R\$ 24,33	VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 1.946,40	UM MIL NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS
48	TRELIÇA CSMTS	UNID	250		SINOBRAS	SINOBRAS SIDERURGICA NORTE BRASIL SA	12 meses	R\$ 60,79	SESENTA REAIS	R\$ 15.000,00	QUINZE MIL REAIS
49	CERAMICA (PISO CERAMICO 67X67-2401 QUART BEGS)	CX	100		INCENUR	INCENUR INDUSTRIA CERAMICA DO NORDESTE	12 meses	R\$ 143,33	CEMTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS	R\$ 14.333,00	QUATORZE MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS
VALOR TOTAL										R\$ 693.799,36	QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS

Preço de Entrega e Local de Entrega: Conforme Edital;

Condições de Pagamento: Conforme Edital;

Elaboração da Proposta: Conforme Edital;

Prazo de início da entrega das propostas lidas: Conforme Edital;

Validade da Proposta: Superior a 120 (Cento e vinte) dias, contados da data de realização do certame; Prazo de Garantia e Validade das Propostas: 12 meses após a assinatura do contrato.

Declaramos que conhecemos o estado de pleno acordo com todas as regras determinadas pela administração estabelecidas no edital de licitação bem como atas anexas e declarações emitidas, bem como todos os procedimentos de documentação para fins de habilitação;

Declaramos que conhecemos e estamos de pleno acordo com todas as regras estabelecidas no edital e suas anexos;

Declaramos o compromisso de entrega em qualquer domicílio dentro do referido município, sem custos adicionais e independentemente da quantidade, e que os produtos ofertados são de primeira qualidade.

Declaramos a garantia dos produtos a serem fornecidos, contra qualquer defeito de fabricação, sob pena de restituição integral ou reembolso, por os produtos devolvidos e/ou rejeitados de acordo com a lei;

Declaramos que a proposta foi elaborada de maneira independente, que não foi discutido o seu teor com nenhum potencial participante do certame, assim como também não tomou conhecimento de proposta dos demais licitantes.

Declaramos, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de qualquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

Declaramos que os produtos ofertados atendem todas as especificações do edital, e os preços são os apresentados na planilha da proposta e não os encontrados em outras fontes de aquisição, exceto quando houverem alterações de preço, as quais serão comunicadas imediatamente por escrito ao pregoeiro, sob pena de desclassificação da proposta.

Declaramos para os devidos fins que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

Declaramos, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação na referida licitação ora realizada por este município, que a empresa, 1 - Cumpre ao disposto nos artigos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 18 anos, reassalado, quando for o caso, no âmbito da lei; 2 - Não foi impedida de contratar com o Poder Público; 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público; 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da Lei 8.666/93; 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Declaramos para os fins de direito que: Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados no certame, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprometimento de acordo com a legislação; Tomos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.072 do Código de Defesa do Consumidor;

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação.

Declaramos, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de qualquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo.

Declaramos não possuir como sócio, gerente e diretor, membros da Prefeitura Municipal deste município, e ainda, cônjuges, companheiros ou até parte de terceiro grau.

KILDARY HOME CENTER
KILDARY HOME CENTER
KILDARY HOME CENTER - ME
CAP. 1.00.215.155900540
INSC. EST. 104310711 - INSC. MUN. 10000577

Declaramos que não possuímos em seu quadro funcional, em virtude pública e oculto, cargo, função, emprego, atividade, vínculo empregatício ou qualquer outra relação de trabalho.

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional, em virtude pública e oculto, cargo, função, emprego, atividade, vínculo empregatício ou qualquer outra relação de trabalho.

Declaramos o compromisso de entrega do produto/material no setor de administração do Município, sem custos adicionais à administração, em até 24 horas após a solicitação de contratação.

Declaramos, junto à Prefeitura Municipal desta emancipação, para todos os fins de direito que temos estoque à disposição para entrega dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Declarando proposta conforme ART. 68 DA LEI 8.666/93 - Wilson Barroso Leal de Carvalho, portador do RG nº 1.872.858 SSP - PE e CPF nº 453.292.740-83.

Por ser verdade, assinamos e apresentamos.

Picos - PE, 21 de Fevereiro de 2024.

Assinado de forma digital por WILSON
BARROSO LEAL DE CARVALHO
CARVALHO/46329274083

Dados: 2024.02.21 10:43:25 -03'00'

KILDARY ARAUJO DE CARVALHO - ME

Endereço: Rua da Liberdade

Wilson Barroso Leal de Carvalho

CPF: 453.292.740-83

RG: 1.872.858 SSP - PE

Representante/Procurador



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI
At. – Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA- PI, DURANTE O EXERCÍCIO 2024.

DECLARAÇÕES CONJUNTAS

A empresa **KILDARY ARAUJO DE CARVALHO – ME, CNPJ nº 00.216.155/0001-60, AVENIDA ANÍSIO DA LUZ, Nº 516, IPUEIRAS, PICOS-PI, CEP: 64604-090**, neste ato representado pelo seu titular abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e sob as penas da lei vem DECLARAR;

- DECLARA que cumpre plenamente os requisitos mínimos de habilitação, estando ciente de todas as implicações legais originadas da presente declaração;
- DECLARA, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- DECLARA conhecer e aceitar as regras da Administração contidas neste edital;
- DECLARA que atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- DECLARA que a execução do serviço será de acordo com a necessidade do órgão contratante;
- DECLARAR o compromisso de entrega do produto/material no setor de almoxarifado deste Município, sem custos adicionais e independentes da quantidade;
- DECLARAR que se submete e concorda com todos os termos da Lei nº 8.666/93 e do presente Edital, elementos e especificações nele contidos;
- DECLARAR que não está respondendo a nenhum processo de declaração de inidoneidade nem se encontra impedido de participar de licitações públicas no Território Nacional;
- DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que o fornecimento do produto deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal deste Município, conforme previsto em Edital;

- DECLARA assim ser ciente que a entrega dos produtos quando solicitado ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal deste município em até 24 horas após a solicitação do ente contratante;
- Declaramos junto a Prefeitura Municipal deste Município para todos os fins de direito que temos estoque e logística para entregar dentro do prazo de 24 (Vinte e Quatro), conforme exigível no edital, dos produtos licitados;
- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos da Licitação Pregão Eletrônico nº 008/2024 – Processo nº 017/2024, realizado pela Prefeitura de SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI.
- Cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nesta Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame;
- Declarar não possuir em seu quadro societário, cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa nesta Prefeitura que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico;
- Declarar para os devidos fins de comprovação, que entre os dirigentes, gerentes, sócios detentores de mais de 10% (dez por cento) do capital social e responsáveis técnicos desta empresa, não há nenhum servidor desta prefeitura.
- Declarar a inexistência de vínculo com secretarias, órgãos e fundos deste Município.
- Declarar que nem a matriz e nem a filial, está envolvida na em ações judiciais contra a municipalidade de SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI;
- Declarar que nem a matriz e nem a filial, nem seus titulares, gerentes, administradores ou sócios, não estão envolvidos em ações contra a Prefeitura de SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI;
- Declarar que nem a matriz e nem a filial, que não é parte em processos judiciais



envolvendo a Prefeitura Municipal deste Município, por qualquer motivo referente à relação contratual administrativa.

- Declarar que, caso vencedor, se apresentará no município no prazo de até 3 (três) dias úteis após convocação via chat da Plataforma: Os originais ou cópias autenticadas por Tabelião de Notas, dos documentos enviados pela plataforma eletrônica na forma constante do edital, bem como a proposta de preços.
- Declarar que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, nos termos do art. 67, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.
- Declarar, de que cumprimos os prazos de entrega e nas condições estabelecidas no edital, sob pena de inabilitação.
- Declarar que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Declarar que temos responsabilidade pelas transações efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.
- Declarar que a proposta foi elaborada de maneira independente, inclusive que não discutiu o seu teor com nenhum potencial participante do certame, assim como também não tomou conhecimento das propostas dos demais licitantes.
- Declarar que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme exigência do Art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021.
- Declarar sobre a inexistência de vínculo com secretarias, órgãos e fundos com o poder municipal.

Por fim, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

PICOS (PI), 21 de Fevereiro de 2024.

**WILSON BARROSO LEAL DE
CARVALHO:46329234353**

Assinado de forma digital por WILSON
BARROSO LEAL DE
CARVALHO:46329234353
Dados: 2024.02.21 13:37:49 -03'00'

KILDARY ARAUJO DE CARVALHO – ME
Setor de Licitações
Wilson Barroso Leal de Carvalho
CPF: 463.292.343-53 RG: 1.192.858 SSP – PI
Representante/Procurador



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI
At. – Comissão Permanente de Licitação

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL E AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **KILDARY ARAUJO DE CARVALHO – ME, CNPJ nº 00.216.155/0001-60**, AVENIDA ANÍSIO DA LUZ, Nº 516, IPUEIRAS, PICOS-PI, CEP: 64604-090, neste ato representado pelo seu titular abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e sob as penas da lei vem;

DECLARAR para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes na dispensa de licitação e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fins de habilitação.

PICOS (PI), 21 de Fevereiro de 2024.

**WILSON BARROSO LEAL DE
CARVALHO:46329234353**

Assinado de forma digital por WILSON
BARROSO LEAL DE
CARVALHO:46329234353
Dados: 2024.02.21 13:36:36 -03'00'

KILDARY ARAUJO DE CARVALHO – ME
Setor de Licitações
Wilson Barroso Leal de Carvalho
CPF: 463.292.343-53 RG: 1.192.858 SSP – PI
Representante/Procurador



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI
At. – Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **KILDARY ARAUJO DE CARVALHO – ME, CNPJ nº 00.216.155/0001-60**, AVENIDA ANÍSIO DA LUZ, Nº 516, IPUEIRAS, PICOS-PI, CEP: 64604-090, neste ato representado pelo seu titular abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e sob as penas da lei vem **DECLARAR**:

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2024 – Processo nº 017/2024, instaurado pela Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 008/2024 – Processo nº 017/2024, realizado pela Prefeitura de SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

PICOS (PI), 21 de Fevereiro de 2024.

WILSON BARROSO LEAL DE CARVALHO:46329234353 Assinado de forma digital por WILSON BARROSO LEAL DE CARVALHO:46329234353
Dados: 2024.02.21 13:37:13 -03'00'

KILDARY ARAUJO DE CARVALHO – ME
Setor de Licitações
Wilson Barroso Leal de Carvalho
CPF: 463.292.343-53 RG: 1.192.858 SSP – PI
Representante/Procurador



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI
At. – Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 008/2024 – Processo nº 017/2024, que a empresa **KILDARY ARAUJO DE CARVALHO – ME, CNPJ nº 00.216.155/0001-60**, AVENIDA ANÍSIO DA LUZ, Nº 516, IPUEIRAS, PICOS-PI, CEP: 64604-090, neste ato representado pelo seu titular abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e sob as penas da lei vem **DECLARAR** que:

- 1- Cumpre ao disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2- Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3- Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4- Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5- Que inexistem fatos impeditivos à sua habilitação.

PICOS (PI), 21 de Fevereiro de 2024.

**WILSON BARROSO LEAL DE
CARVALHO:46329234353**

Assinado de forma digital por WILSON
BARROSO LEAL DE
CARVALHO:46329234353
Dados: 2024.02.21 13:37:00 -03'00'

KILDARY ARAUJO DE CARVALHO – ME
Setor de Licitações
Wilson Barroso Leal de Carvalho
CPF: 463.292.343-53 RG: 1.192.858 SSP – PI
Representante/Procurador



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI
At. – Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

A empresa **KILDARY ARAUJO DE CARVALHO – ME, CNPJ nº 00.216.155/0001-60**, AVENIDA ANÍSIO DA LUZ, Nº 516, IPUEIRAS, PICOS-PI, CEP: 64604-090, neste ato representado pelo seu titular abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e sob as penas da lei vem;

DECLARAR, não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura de SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI, que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 008/2024.

Por ser verdade assina a presente.

PICOS (PI), 21 de Fevereiro de 2024.

**WILSON BARROSO LEAL DE
CARVALHO:46329234353**

Assinado de forma digital por
WILSON BARROSO LEAL DE
CARVALHO:46329234353
Dados: 2024.02.21 13:37:26 -03'00'

KILDARY ARAUJO DE CARVALHO – ME
Setor de Licitações
Wilson Barroso Leal de Carvalho
CPF: 463.292.343-53 RG: 1.192.858 SSP – PI
Representante/Procurador

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 62 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 62 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma KILDARY ARAUJO DE CARVALHO ME, estabelecida no(a) AVENIDA ANISIO DA LUZ, nº 516, bairro IPUEIRAS, CEP 64604-090, cidade Picos, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 00.216.155/0001-60 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PI sob o nº 22100565741 por despacho de 04/10/1994.

Picos-PI, 1 de Janeiro de 2021

KILDARY ARAUJO DE CARVALHO
-EMPRESARIO-
CPF: 351.115.343-34
RG: 774.561 SSP-PI

AGRIPINO CARVALHO DA SILVA
-TECNICO EM CONTABILIDADE-
CPF: 607.019.608-00
RG: 3.937.419 SSP-PI
CRC: PI-005299/O

Balanco Patrimonial

Licenciado para: AGRIPINO CARVALHO DA SILVA

Empresa: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO ME - CNPJ: 00.216.155/0001-60

ENDEREÇO: AVENIDA ANÍSIO DA LUZ, Nº 516, BAIRRO IPUEIRAS, PICOS - PI, CEP: 64604-090, TEL. (89) 3422-5972.

NIRE: 22100565741 - Data: 04/10/1994

Folha: 1

PAULO

Fortes Contábil 6.194.0

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	3.670.095,34D
1.01	Ativo Circulante	2.839.966,89D
1.01.01	Disponibilidades	1.381.069,73D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.381.069,73D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.381.069,73D
1.01.01.01.01.0001	Caixa Matriz	1.245.455,55D
1.01.01.01.01.0002	Caixa - Filial	135.614,18D
1.01.15	Estoques	1.458.897,26D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.458.897,26D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	1.458.897,26D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Matriz	1.369.229,65D
1.01.15.01.01.0004	Mercadorias Filial	89.667,61D
1.07	Ativo não Circulante	830.128,35D
1.07.04	Imobilizado	830.128,35D
1.07.04.01	Bens em Operação	804.753,82D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	804.753,82D
1.07.04.01.01.0002	Bens - Imóveis e Veículos	757.565,08D
1.07.04.01.01.0003	Instalações Matriz	22.015,71D
1.07.04.01.01.0005	Móveis e Utensílios Matriz	25.173,03D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	25.374,53D
1.07.04.21.01	Depreciação	25.374,53D
1.07.04.21.01.0001	Depreciação	25.374,53D
2	*** Passivo ***	3.670.095,34C
2.01	Passivo Circulante	618.628,30C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	618.628,30C
2.01.01.01	Fornecedores	564.479,92C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	564.479,92C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores MATRIZ	570.061,49C
2.01.01.01.01.0002	Fornecedores - Filial	5.581,57D
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	54.148,38C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	20.347,96C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	3.256,94C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.266,02C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	15.825,00C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	33.800,42C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	10.813,58C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	1.799,05C

OBSERVAÇÕES:

1) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizaremos por elas;

2) As informações foram extraídas das páginas nº 55 e 56, do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - PI, em 06/12/2022, sob o nº 12215621090;

3) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;

4) A empresa não possui Auditoria Independente.

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2021

AGRIPINO CARVALHO DA SILVA

-TÉCNICO EM CONTABILIDADE-

CPF: 607.015.608-00

RG: 3.937.419 SSP-PI

CRC: PI-005299/0

KILDARY ARAUJO DE CARVALHO

-EMPRESÁRIO-

CPF: 351.115.343-34

RG: 774.561 SSP-PI

Balanco Patrimonial

Licenciado para: AGRIPINO CARVALHO DA SILVA

Empresa: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO ME - CNPJ: 00.216.155/0001-60

ENDEREÇO: AVENIDA ANÍSIO DA LUZ, Nº 516, BAIRRO IPUEIRAS, PICOS - PI, CEP: 64604-090, TEL. (89) 3422-5972.

NIRE: 22100565741 - Data: 04/10/1994

Folha: 2

PAULO

Fortes Contábil 6.194.0.

Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	8.303,32C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	6.103,17C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	6.781,30C
2.07	Patrimônio Líquido	3.051.467,04C
2.07.01	Capital Realizado	650.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	650.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	650.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social Matríz	650.000,00C
2.07.04	Reservas	1.434.170,37C
2.07.04.01	Reservas	1.434.170,37C
2.07.04.01.01	Reservas de Capital	843.574,70C
2.07.04.01.01.0001	Reserva de Capital Matríz e Filiais	843.574,70C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	590.595,67C
2.07.04.01.03.0001	Reserva de Lucros	590.595,67C
2.07.07	Outras Contas	967.296,67C
2.07.07.01	Outras Contas	967.296,67C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	967.296,67C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados Matríz	967.296,67C

OBSERVAÇÕES:

- 1) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizaremos por elas;
- 2) As informações foram extraídas das páginas nº 55 e 56, do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - PI, em 06/12/2022, sob o nº 12215621090;
- 3) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;
- 4) A empresa não possui Auditoria Independente.

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2021

KILDARY ARAUJO DE CARVALHO
-EMPRESÁRIO-
CPF: 351.115.343-34
RG: 774.561 SSP-PI

AGRIPINO CARVALHO DA SILVA
-TÉCNICO EM CONTABILIDADE-
CPF: 607.015.608-00
RG: 3.937.419 SSP-PI
CRC: PI-005299/O

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: AGRIPINO CARVALHO DA SILVA

Empresa: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO ME - CNPJ: 00.216.155/0001-60

NIRE: 22100565741 - Data: 04/10/1994

ENDEREÇO: AVENIDA ANÍSIO DA LUZ, Nº 516, BAIRRO-IPUEIRAS, PICOS - PI, CEP: 64604-090, TEL. (89) 3422-5972.

Folha: 3

PAULO

Fortes Contábil 6.194.0.

Conta	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) Receita Bruta Operacional	7.287.832,56
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	7.287.832,56
Vendas de Mercadorias	7.287.832,56
3.01.01.01.01.0005 Venda de Mercadorias	7.287.832,56
(-) Deduções da Receita	358.228,41
Impostos Faturados	358.228,41
ICMS	192.065,84
3.01.01.01.03.0008 ICMS Matriz	192.065,84
Demais Impostos e Contribuições Incidentes	166.162,57
3.01.01.07.03.0001 IRPJ - Lucro Presumido	78.708,58
3.01.01.07.03.0002 CSL - Lucro Presumido	87.453,99
(=) Receita Líquida	6.929.604,15
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	4.510.000,00
Custo das Mercadorias Revendidas	4.510.000,00
3.01.01.03.03.0001 Custo das Mercadorias Matriz	4.510.000,00
(=) Lucro Bruto	2.419.604,15
(-) Despesas Operacionais	1.574.408,92
Despesas Administrativas	1.567.596,36
3.01.01.07.01 Despesas Operacionais das Atividades em Geral	1.567.596,36
3.01.01.07.01.0002 Ordenados, Salários - Filial	34.610,00
3.01.01.07.01.0003 Ordenados, Salários - Matriz	226.200,00
3.01.01.07.01.0012 INSS - Previdência Social - Matriz	69.404,64
3.01.01.07.01.0013 FGTS - Matriz	18.096,05
3.01.01.07.01.0020 PIS/PASEP	47.370,91
3.01.01.07.01.0021 COFINS	218.634,96
3.01.01.07.01.0025 Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	35.791,82
3.01.01.07.01.0027 Alvará de Funcionamento - Matriz	396,75
3.01.01.07.01.0028 Propaganda, Publicidade e Patrocínio	5.316,00
3.01.01.07.01.0042 Outras Despesas Operacionais	21.657,28
3.01.01.07.01.0047 Depreciação	47.751,73
3.01.01.07.01.0048 Energia Elétrica	14.264,88
3.01.01.07.01.0050 Telefones	4.779,24
3.01.01.07.01.0055 Pró-labores	13.224,00
3.01.01.07.01.0064 Manut. e Conservação e Limpeza	1.209,37
3.01.01.07.01.0066 Materiais de Expediente	617,92
3.01.01.07.01.0067 Taxas e Impostos	796.294,75
3.01.01.07.01.0075 Alvará de Funcionamento - Filial	219,27
3.01.01.07.01.0076 INSS - Previdência Social - Filial	8.988,76

OBSERVAÇÕES:

1) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizaremos por elas;

2) As informações foram extraídas das páginas nº 57 e 58, do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - PI, em 06/12/2022, sob o nº 12215621090;

3) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;

4) A empresa não possui Auditoria Independente.

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2021

AGRIPINO CARVALHO DA SILVA

-TÉCNICO EM CONTABILIDADE-

CPF: 607.015.608-00

RG: 3.937.419 SSP-PI

CRC: PI-005298/O

KILDARY ARAUJO DE CARVALHO

-EMPRESÁRIO-

CPF: 351.115.343-34

RG: 774.561 SSP-PI

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 4

Licenciado para: AGRIPINO CARVALHO DA SILVA

PAULO

Empresa: KILDARY-ARAÚJO DE CARVALHO ME - CNPJ: 00.216.155/0001-60

Fortes Contábil 6.194.0.

NIRE: 22100565741 - Data: 04/10/1994

ENDEREÇO: AVENIDA ANÍSIO DA LUZ, Nº 516, BAIRRO IPUEIRAS, PICOS - PI, CEP: 64604-090, TEL. (89) 3422-5972.

Conta		01/01/2021 a 31/12/2021
3.01.01.07.01.0077	FGTS - Filial	2.768,03
Despesas com Vendas		6.812,56
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas	6.812,56
3.01.01.07.02.0002	Despesa de Viagens	6.812,56
(=) Resultado Líquido do Exercício		845.195,23

OBSERVAÇÕES:

- 1) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizaremos por elas;
- 2) As informações foram extraídas das páginas nº 57 e 58, do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - PI, em 06/12/2022, sob o nº 12215621090;
- 3) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;
- 4) A empresa não possui Auditoria Independente.

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2021.

KILDARY-ARAÚJO DE CARVALHO
-EMPRESÁRIO-
CPF: 351.115.343-34
RG: 774.561 SSP-PI

AGRIPINO CARVALHO DA SILVA
-TÉCNICO EM CONTABILIDADE-
CPF: 607.015.608-00
RG: 3.937.419 SSP-PI
CRC: PI-005299/O

Análise pelos Índices do Balanço

Folha: 5

Licenciado para: AGRIPINO CARVALHO DA SILVA

PAULO

Empresa: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO ME - CNPJ: 00.216.155/0001-60

Fortes Contábil 6.194.0

Mês/Ano: 12/2021

ENDEREÇO: AVENIDA ANÍSIO DA LUZ, Nº 516, BAIRRO IPUEIRAS, PICOS - PI, CEP: 64604-090, TEL. (89) 3422-5972.

NIRE: 22100565741 - DATA: 04/10/1994

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total 618.628,30 / 3.670.095,34	c201/c1	0,17
GA	Giro do Ativo 6.929.604,15 / 3.670.095,34	d030/c1	1,89
LC	Liquidez Corrente 2.839.966,99 / 618.628,30	c101/c201	4,59
LG	Liquidez Geral 2.839.966,99 / 618.628,30	c101/c201	4,59
LI	Liquidez Imediata 1.381.069,73 / 618.628,30	c10101/c201	2,23
LS	Liquidez Seca (2.839.966,99 - 1.458.897,26) / 618.628,30	(c101-c10115)/c201	2,23
ML	Margem Líquida (845.195,23 / 6.929.604,15) * 100	(d200/d030)*100	12,20
RA	Rentabilidade do Ativo (845.195,23 / 3.670.095,34) * 100	(d200/c1)*100	23,03
SG	Solvência Geral 3.670.095,34 / 618.628,30	c1/c201	5,93

OBSERVAÇÕES:

- 1) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizaremos por elas;
- 2) As informações foram extraídas das páginas nº 55, 56, 57 e 58, do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - PI, em 06/12/2022, sob o nº 12215621090;
- 3) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;
- 4) A empresa não possui Auditoria Independente.

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2021

KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO
-EMPRESÁRIO-
CPF: 351.115.343-34
RG: 774.561 SSP-PI

AGRIPINO CARVALHO DA SILVA
-TÉCNICO EM CONTABILIDADE-
CPF: 607.015.608-00
RG: 3.937.419 SSP-PI
CRC: PI-005299/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KILDARY ARAUJO DE CARVALHO - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35111534334	KILDARY ARAUJO DE CARVALHO
60701560800	AGRIPINO CARVALHO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2022 11:27 SOB Nº 20220778078.
PROTOCOLO: 220778078 DE 08/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215789950. CNPJ DA SEDE: 00216155000160.
NIRE: 22100565741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2022.
KILDARY ARAUJO DE CARVALHO - ME

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanco Patrimonial

Licenciado para: AGRIPINO CARVALHO DA SILVA

Empresa: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO ME - CNPJ: 00.216.155/0001-60

ENDEREÇO: AVENIDA ANÍSIO DA LUZ, Nº 516, BAIRRO IPUEIRAS, PICOS - PI, CEP: 64604-090, TEL. (89) 3422-5972.

NIRE: 22100565741 - Data: 04/10/1994

Folha: 1

PAULO

Fortes Contábil 7.200.2

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	3.100.438,61D
1.01	Ativo Circulante	2.270.310,26D
1.01.01	Disponibilidades	809.255,21D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	809.255,21D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	809.255,21D
1.01.01.01.01.0001	Caixa Matriz	520.856,98D
1.01.01.01.01.0002	Caixa - FILIAL	288.398,23D
1.01.15	Estoques	1.461.055,05D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.461.055,05D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	1.461.055,05D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Matriz	1.227.861,13D
1.01.15.01.01.0004	Mercadorias Filial	233.193,92D
1.07	Ativo não Circulante	830.128,35D
1.07.04	Imobilizado	830.128,35D
1.07.04.01	Bens em Operação	804.753,82D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	804.753,82D
1.07.04.01.01.0002	Bens - Imóveis e Veículos	757.565,08D
1.07.04.01.01.0003	Instalações Matriz	22.015,71D
1.07.04.01.01.0005	Móveis e Utensílios Matriz	25.173,03D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	25.374,53D
1.07.04.21.01	Depreciação	25.374,53D
1.07.04.21.01.0001	Depreciação	25.374,53D
2	*** Passivo ***	3.100.438,61C
2.01	Passivo Circulante	115.259,78C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	115.259,78C
2.01.01.01	Fornecedores	61.111,40C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	61.111,40C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores MATRIZ	23.692,97C
2.01.01.01.01.0002	Fornecedores - FILIAL	37.418,43C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	54.148,38C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	20.347,96C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	3.256,94C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	1.266,02C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	15.825,00C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	33.800,42C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	10.813,58C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	1.799,05C

OBSERVAÇÕES:

- 1) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizaremos por elas;
- 2) As informações foram extraídas das páginas nº 13 e 14, do Livro Diário nº 004, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - PI, em 29/06/2023, sob o nº 12309657797;
- 3) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;
- 4) A empresa não possui Auditoria Independente.

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2022

KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO
-EMPRESÁRIO-
CPF: 351.115.343-34
RG: 774.561 SSP-PI

AGRIPINO CARVALHO DA SILVA
-TÉCNICO EM CONTABILIDADE-
CPF: 607.015.608-00
RG: 3.937.419 SSP-PI
CRC: PI-005299/O

Balanco Patrimonial

Licenciado para: AGRIPINO CARVALHO DA SILVA

Empresa: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO ME - CNPJ: 00.216.155/0001-60

ENDEREÇO: AVENIDA ANÍSIO DA LUZ, Nº 516, BAIRRO IPUEIRAS, PICOS - PI, CEP: 64604-090, TEL. (89) 3422-5972.

NIRE: 22100565741 - Data: 04/10/1994

Folha: 2

PAULO

Fortes Contábil 7.200.2

Conta	Descrição	31/12/2022
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	8.303,32C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	6.103,17C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	6.781,30C
2.07	Patrimônio Líquido	2.985.178,83C
2.07.01	Capital Realizado	750.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	750.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	750.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social Matriz	490.000,00C
2.07.01.01.01.0003	Capital Filial I	260.000,00C
2.07.04	Reservas	1.434.170,37C
2.07.04.01	Reservas	1.434.170,37C
2.07.04.01.01	Reservas de Capital	843.574,70C
2.07.04.01.01.0001	Reserva de Capital Matriz e Filiais	843.574,70C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	590.595,67C
2.07.04.01.03.0001	Reserva de Lucros	590.595,67C
2.07.07	Outras Contas	801.008,46C
2.07.07.01	Outras Contas	801.008,46C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	867.296,67C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados Matriz	867.296,67C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	66.288,21D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	66.288,21D

OBSERVAÇÕES:

- 1) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizaremos por elas;
- 2) As informações foram extraídas das páginas nº 13 e 14, do Livro Diário nº 004, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - PI, em 29/06/2023, sob o nº 12309657797;
- 3) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;
- 4) A empresa não possui Auditoria Independente.

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2022

KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO
-EMPRESÁRIO-
CPF: 351.115.343-34
RG: 774.581 SSP-PI

AGRIPINO CARVALHO DA SILVA
-TÉCNICO EM CONTABILIDADE-
CPF: 607.015.608-00
RG: 3.937.419 SSP-PI
CRC: PI-005299/O

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: AGRIPINO CARVALHO DA SILVA

Empresa: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO ME - CNPJ: 00.216.155/0001-60

NIRE: 22100565741 - Data: 04/10/1994

ENDEREÇO: AVENIDA ANÍSIO DA LUZ, Nº 516, BAIRRO IPUEIRAS, PICOS - PI, CEP: 64604-090, TEL. (89) 3422-5972.

Folha: 3

PAULO

Fortes Contábil 7.200.2

Conta	01/01/2022	a	31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional			7.480.588,51
Faturamento Prod. Merc. e Serviços			7.480.588,51
Vendas de Mercadorias			7.480.588,51
3.01.01.01.01.0005	Venda de Mercadorias		7.480.588,51
(-) Deduções da Receita			360.027,16
Impostos Faturados			360.027,16
ICMS			189.469,74
3.01.01.01.03.0008	ICMS Matriz		189.469,74
Demais Impostos e Contribuições Incidentes			170.557,42
3.01.01.07.03.0001	IRPJ - Lucro Presumido		80.790,35
3.01.01.07.03.0002	CSL - Lucro Presumido		89.767,07
(=) Receita Líquida			7.120.561,35
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos			5.615.000,00
Custo das Mercadorias Revendidas			5.615.000,00
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Matriz		5.615.000,00
(=) Lucro Bruto			1.505.561,35
(-) Despesas Operacionais			975.809,90
Despesas Administrativas			971.420,35
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral		971.420,35
3.01.01.07.01.0002	Ordenados, Salários - FILIAL		24.382,00
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários - MATRIZ		188.235,00
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social - MATRIZ		47.098,23
3.01.01.07.01.0013	FGTS - MATRIZ		15.058,82
3.01.01.07.01.0020	PIS/PASEP		48.623,82
3.01.01.07.01.0021	COFINS		224.417,64
3.01.01.07.01.0025	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações		20.315,70
3.01.01.07.01.0027	Alvará de Funcionamento - MATRIZ		342,28
3.01.01.07.01.0028	Propaganda, Publicidade e Patrocínio		2.349,34
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais		2.219,82
3.01.01.07.01.0047	Depreciação		41.955,19
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica		19.619,09
3.01.01.07.01.0050	Telefones		4.972,78
3.01.01.07.01.0055	Pró-labores		14.424,00
3.01.01.07.01.0064	Manutenção, Conservação e Limpeza		901,26
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente		304,39
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Impostos		305.867,08
3.01.01.07.01.0075	Alvará de Funcionamento - FILIAL		206,39
3.01.01.07.01.0076	INSS - Previdência Social - FILIAL		8.176,96

OBSERVAÇÕES:

- 1) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizaremos por elas;
- 2) As informações foram extraídas das páginas nº 15 e 16, do Livro Diário nº 004, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - PI, em 29/06/2023, sob o nº 12309657797;
- 3) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;
- 4) A empresa não possui Auditoria Independente.

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2022

KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO
-EMPRESÁRIO-
CPF: 351.115.343-34
RG: 774.561 SSP-PI

AGRIPINO CARVALHO DA SILVA
-TÉCNICO EM CONTABILIDADE-
CPF: 607.015.608-00
RG: 3.937.419 SSP-PI
CRC: PI-005299/O

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: AGRIPINO CARVALHO DA SILVA

Empresa: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO ME - CNPJ: 00.216.155/0001-60

NIRE: 22100565741 - Data: 04/10/1994

ENDEREÇO: AVENIDA ANÍSIO DA LUZ, Nº 516, BAIRRO IPUEIRAS, PICOS - PI, CEP: 64604-090, TEL. (89) 3422-5972.

Folha: 4

PAULO

Fortes Contábil 7.200.2

Conta	01/01/2022 a 31/12/2022
3.01.01.07.01.0077 FGTS - FILIAL	1.950,56
Despesas com Vendas	4.389,55
3.01.01.07.02 Despesas de Vendas	4.389,55
3.01.01.07.02.0002 Despesa de Viagens	4.389,55
(=) Resultado Líquido do Exercício	529.751,45

OBSERVAÇÕES:

- 1) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizaremos por elas;
- 2) As informações foram extraídas das páginas nº 15 e 16, do Livro Diário nº 004, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - PI, em 29/06/2023, sob o nº 12309657797;
- 3) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;
- 4) A empresa não possui Auditoria Independente.

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2022

KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO
-EMPRESÁRIO-
CPF: 351.115.343-34
RG: 774.561 SSP-PI

AGRIPINO CARVALHO DA SILVA
-TÉCNICO EM CONTABILIDADE-
CPF: 607.015.608-00
RG: 3.937.419 SSP-PI
CRC: PI-005299/O

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: AGRIPINO CARVALHO DA SILVA

Empresa: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO ME - CNPJ: 00.216.155/0001-60

Mês/Ano: 12/2022

ENDEREÇO: AVENIDA ANÍSIO DA LUZ, Nº 516, BAIRRO IPUEIRAS, PICOS - PI, CEP: 64604-090, TEL. (89) 3422-5972.

NIRE: 22100565741 - DATA: 04/10/1994

Folha: 5

PAULO

Fortes Contábil 7.200.2

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total 115.259,78 / 3.100.438,61	c201/c1	0,04
GA	Giro do Ativo 7.120.561,35 / 3.100.438,61	d030/c1	2,30
LC	Liquidez Corrente 2.270.310,26 / 115.259,78	c101/c201	19,70
LG	Liquidez Geral 2.270.310,26 / 115.259,78	c101/c201	19,70
LI	Liquidez Imediata 809.255,21 / 115.259,78	c10101/c201	7,02
LS	Liquidez Seca (2.270.310,26 - 1.461.055,05) / 115.259,78	(c101-c10115)/c201	7,02
ML	Margem Líquida (529.751,45 / 7.120.561,35) * 100	(d200/d030)*100	7,44
RA	Rentabilidade do Ativo (529.751,45 / 3.100.438,61) * 100	(d200/c1)*100	17,09
SG	Solvência Geral 3.100.438,61 / 115.259,78	c1/c201	26,90

OBSERVAÇÕES:

- 1) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizaremos por elas;
- 2) As informações foram extraídas das páginas nº 13, 14, 15 e 16 do Livro Diário nº 004, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - PI, em 29/06/2023, sob o nº 12309657797;
- 3) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;
- 4) A empresa não possui Auditoria Independente.

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2022

KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO
-EMPRESÁRIO-
CPF: 351.115.343-34
RG: 774.561 SSP-PI

AGRIPINO CARVALHO DA SILVA
-TÉCNICO EM CONTABILIDADE-
CPF: 607.015.608-00
RG: 3.937.419 SSP-PI
CRC: PI-005299/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KILDARY ARAUJO DE CARVALHO - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35111534334	KILDARY ARAUJO DE CARVALHO
60701560800	AGRIPINO CARVALHO DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/06/2023 09:34 SOB Nº 20230338470.
PROTOCOLO: 230338470 DE 30/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309711520. CNPJ DA SEDE: 00216155000160.
NIRE: 22100565741. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/06/2023.
KILDARY ARAUJO DE CARVALHO - ME

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: AGRIPINO CARVALHO DA SILVA

Empresa: KILDARY ARAUJO DE CARVALHO ME - CNPJ: 00.216.155/0001-60

Mês/Ano: 12/2022

ENDEREÇO: AVENIDA ANÍSIO DA LUZ, Nº 516, BAIRRO IPUEIRAS, PICOS - PI, CEP: 64604-090, TEL. (89) 3422-5972.

NIRE: 22100565741 - DATA: 04/10/1994

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ET	Endividamento Total 115.259,78 / 3.100.438,61	c201/c1	0,04
GA	Giro do Ativo 7.120.561,35 / 3.100.438,61	d030/c1	2,30
LC	Liquidez Corrente 2.270.310,26 / 115.259,78	c101/c201	19,70
LG	Liquidez Geral 2.270.310,26 / 115.259,78	c101/c201	19,70
LI	Liquidez Imediata 809.255,21 / 115.259,78	c10101/c201	7,02
LS	Liquidez Seca (2.270.310,26 - 1.461.055,05) / 115.259,78	(c101-c10115)/c201	7,02
ML	Margem Líquida (529.751,45 / 7.120.561,35) *100	(d200/d030)*100	7,44
RA	Rentabilidade do Ativo (529.751,45 / 3.100.438,61) *100	(d200/c1)*100	17,09
SG	Solvência Geral 3.100.438,61 / 115.259,78	c1/c201	26,90

OBSERVAÇÕES:

- 1) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizaremos por elas;
- 2) As informações foram extraídas das páginas nº 13, 14, 15 e 16 do Livro Diário nº 004, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - PI, em 29/06/2023, sob o nº 12309657797;
- 3) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;
- 4) A empresa não possui Auditoria Independente.

**KILDARY ARAUJO DE
CARVALHO:35111534
334**

Assinado de forma digital por
KILDARY ARAUJO DE
CARVALHO:35111534334
Dados: 2024.02.19 12:33:34 -03'00'

KILDARY ARAUJO DE CARVALHO
-EMPRESÁRIO-
CPF: 351.115.343-34
RG: 774.561 SSP-PI

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2022

**AGRIPINO CARVALHO
DA SILVA:60701560800**

Assinado de forma digital por
AGRIPINO CARVALHO DA
SILVA:60701560800
Dados: 2024.02.19 12:33:03 -03'00'

AGRIPINO CARVALHO DA SILVA
-TÉCNICO EM CONTABILIDADE-
CPF: 607.015.608-00
RG: 3.937.419 SSP-PI
CRC: PI-005299/O

DECLARAÇÃO

(Empresa nova - Artigo 7.º da Lei n.º 7.256/84)

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

TIPO JURÍDICO

FIRMA INDIVIDUAL

SOCIEDADE

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Mencionar o nome da empresa acrescido da expressão "MICROEMPRESA" ou, abreviadamente, "ME", (Art. 8.º da Lei 7.256/84)

KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO - "ME"

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA CONJUNTO PETRÔNIO PORTELA, Nº 19, QUADRA 7

BAIRRO PARAIBINHA

CEP 64.600-000

MUNICÍPIO PICOS - (PI)

TELEFONE -

DECLARAÇÃO DO TITULAR DA FIRMA OU SÓCIO GERENTE

O ABAIXO ASSINADO DECLARA, PARA FINS DE REGISTRO COMO MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA LEI 7.256/84 QUE O VOLUME DA RECEITA BRUTA ANUAL DA EMPRESA NÃO EXCEDERÁ AO LIMITE FIXADO NO ARTIGO 2º E QUE A EMPRESA NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER HIPÓTESE DE EXCLUSÃO PREVISTAS NO ARTIGO 3º DA REFERIDA LEI

SOC

Nome e Assinatura do Titular ou do Sócio Gerente

LOCALIDADE

PICOS - (PI)

DATA 21 / 09 / 1994

NOME

KILDARY ARAÚJO DE CARVALHO

ASSINATURA

OBS.: - Esta DECLARAÇÃO deve vir anexa ao pedido da constituição

04/30/1994

15 08 2017

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Maria Gelvânia de Sousa Melo
Diretora de Gestão de Empresas
Insc. 287771-P



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjpci@hotmail.com

CERTIDÃO AUSÊNCIA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CERTIFICO para todos os fins de direitos e a quem possa interessar que, de acordo com a Lei Federal nº 14.133 de Abril de 2021 e Decreto Federal nº 10.024/201 e suas alterações posteriores, a licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2024**, tendo como objeto: **“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA– PI, DURANTE O EXERCÍCIO 2024”**, **NÃO HOUVE** manifestação de recurso, decaindo assim o direito de interpô-los posteriormente.

São João da Canabrava - PI, 22 de fevereiro de 2024.



Antônio Júnior de Sousa e Silva
Pregoeiro